CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 976ª

Sessão de 12/07/2016

976ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Adalberto Américo Fischmann, Alexandre Nolasco de Carvalho, Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Ana Campa, Ana Lúcia Duarte Lanna, Ana Rosa Thisoteine Caldeira Menezes Freitas, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Carlos Hernandes, Marcos de Mattos Pimenta, Diana Gonçalves Vidal, Paulo Yukio Gomes Sumida, Bruno Sperb Rocha, Carlos Alberto Moreira dos Santos, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Severino Toscano do Rego Melo, Daniel Torres Guinezi, Dante Pinheiro Martinelli, Alessandro Soares da Silva, Diego Pereira Pandullo, Douglas Rogério Anfra, Eugênio Bucci, Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, Fernando Silveira Navarra, Fabiano Guasti Lima, Tirso de Salles Meirelles, Fernando José Benesi, Fernando Joshua Santa Brígida Assunção, Pietro Ciancaglini, Celso Fernandes Campilongo, Frederico Pereira Brandini, Gabriel Maurílio Colombo de Freitas, Gabriela Soares Schmidt, Germano Tremiliosi Filho, Astrid de Matos Peixoto Kleinert, Guilherme Zdonek Mongeló, Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Jackson Cioni Bittencourt, Janina Onuki, Fábio Frezatti, José Antonio Visintin, José Carlos Bressiani, José Eduardo Krieger, José Renato de Campos Araújo, Liedi Legi Bariani Bernucci, José Rogério Cruz e Tucci, José Sérgio Fonseca de Carvalho, Júlio Cerca Serrão, Laerte Sodré Júnior, Léa Assed Bezerra da Silva, Leny Sato, Ligia Fernandes de Oliveira, Luana dos Santos Alves Silva, Lucas Caprio dos Santos, Lúcia Pereira Barroso, Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi, Durval Dourado Neto, Luiz Henrique Catalani, Marcelo de Andrade Romero, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Sonia Maria Barros de Oliveira (decana), Marcos Nogueira Martins, Margaret de Castro, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Neli Aparecida Mello-Théry, Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Cícero Romão Rezende de Araujo, Maria Tereza Nunes, Maria Vitoria Lopes Badra Bentley, Marilene Proença Rebello de Souza, Joubert José Lancha, Oswaldo Baffa Filho, Paulo José do Amaral Sobral, Paulo Roberto Pereira Santiago, Paulo Sergio Varoto, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Evaldo Antonio Lencioni Titto, Simone dos Santos Pereira, Roberto Gomes de Souza Berlinck, Rodney

Garcia Rocha, Rubens Beçak, João Roberto Gomes de Faria, Lidia Aparecia Rossi, José Djair Vendramim, Rômulo Machado, Marcílio Alves, Suely Vilela, Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Tito José Bonagamba, Umberto Celli Junior, Vahan Agopyan, Valmor Alberto Augusto Tricoli, Victor Wünsch Filho, Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento, Waldyr Antônio Jorge e Walter Vettore.. Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Antonio Carlos Teixeira Álvares, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Belmiro Mendes de Castro Filho, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Elisabeth Mateus Yoshimura, Fábio de Salles Meirelles, Fernando Luis Medina Mantelatto, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Gilberto Fernando Xavier, Joaquim José Martins Guilhoto, José Roberto Castilho Piqueira, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luiz Gustavo Nussio, Marcos Egydio da Silva, Margarida Maria Krohling Kunsch, Maria Cristina Motta de Toledo, Maria Helena Pereira Toledo Machado, Miguel Antonio Buzzar, Raul Franzolin Neto, Renato Melo Ribeiro, Sérgio França Adorno de Abreu, Silvana Martins Mishima, Silvio Moure Cícero, Silvio Roberto Farias Vlach e Simone Rocha de Vasconcellos Hage. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Alexandre Martins Rodrigues, Alexandre Venturini Lima, Antenor Cerello Júnior, Antonio Carlos Marques, Cibele Saliba Rizek, Cleber Renato Mendonça, Fabiana de Oliveira, Fernando Dias Menezes de Almeida, Fernando Ferreira Costa, Jean Paul Walter Metzger, João Cyro André, José Alfredo Gomes Arêas, José Otávio Costa Auler Júnior, Maria Madalena Januário Leite, Marisa Helena Gennari de Medeiros, Paulo César Rodrigues Conti, Paulo Nelson Filho, Sérgio Persival Baroncini Proença e Vinicius Curti Cícero. Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a nongentésima septuagésima sexta sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor**: "Conselheiros, conselheiras e convidados, declaro aberta a nongentésima septuagésima sexta sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **PARTE I – EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação as Atas das 974ª e 975ª Sessões do Conselho Universitário, realizadas, respectivamente, em 19.04.2016 e 24.05.2016, perguntando, a seguir, se há qualquer alteração para ser feita. Não havendo manifestações contrárias, as Atas são aprovadas por unanimidade. A seguir, o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral, para a

apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** Diretores: Prof.ª Dr.ª Margaret de Castro (FMRP); Prof. Dr. Miguel Antônio Buzzar (IAU) que hoje não está presente sendo representado por seu Vice-Diretor Prof. Dr. Joubert José Lancha; Prof.ª Dr.ª Marilene Proença Rebello de Souza (IP); Representantes Discentes de Graduação: Sra. Luana dos Santos Alves Silva (IP); Sra. Gabriela Soares Schmidt (FFLCH); Sr. Daniel Torres Guinezi (FEA); Sra. Ana Rosa Thisoteine Caldeira Menezes Freitas (FFLCH); Sr. Diego Pereira Pandullo (FD); Sr. Lucas Caprio dos Santos (EP); Sr. Vinicius Curti Cícero (FEA); Sra. Ligia Fernandes de Oliveira (FFLCH); Sr. Fernando Joshua Santa Brígida Assunção (EACH). **M. Reitor:** "Sejam todos muito bem vindos, desejo que desempenhem um trabalho profícuo neste Conselho. Informo que temos questões ligadas a *quorum* qualificado hoje, que é exigido para dois itens, o primeiro, informo que retirarei de pauta, pois exige dois terços dos votos favoráveis e não possuímos um número de Conselheiros presentes que nos dê segurança para colocar este item em votação. Além deste, temos outro item que exige *quorum* qualificado, de tal modo que iremos transferir todo o restante do expediente para o final da sessão e passamos imediatamente ao item 2 da ordem do dia." **PARTE II – ORDEM DO DIA. 2 - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL PROTOCOLADO 2016.5.624.1.7 - SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA.** Proposta de alteração dos artigos 222, 228, 229 e 231 do Regimento Geral da USP, para viabilizar que as eleições para a representação discente sejam feitas por meio eletrônico. - Ofício dos representantes discentes de graduação junto ao Conselho Universitário, André Simmonds de Almeida, Lucas Santos Sorrillo, Matheus Finardi Lima de Faria e seus respectivos suplentes, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando proposta de alteração do Regimento Geral, no que diz respeito à possibilidade de utilização de sistema eletrônico nas eleições de representantes discentes junto ao Co (31.05.16). - **Parecer da PG:** não identifica qualquer óbice de caráter jurídico-formal às alterações sugeridas, Entretanto, sugere que a minuta deverá prever que tais eleições contem também com a possibilidade de voto convencional (03.06.16). Minuta de Resolução, preparada pela Secretaria Geral, com a alteração proposta pela PG. **Parecer da CLR:** após análise e discussão da proposta encaminhada, a Comissão delibera baixar os autos em diligência, para que a PG analise o

caráter jurídico da matéria, particularmente no tocante aos mecanismos de eleição de membro de colegiado de órgão público, considerando a prática existente relativa às eleições docentes e de servidores técnicos e administrativos (08.06.16). **Parecer da PG:** esclarece que, 'pela teoria do órgão se infere que alunos que integrem o Conselho Universitário ou qualquer outro órgão colegiado, seja ele central ou das Unidades, órgãos estes integrantes da Universidade de São Paulo, quando estiverem atuando como membros destes, manifestam parcialmente a vontade do órgão e da Universidade em última instância, estando sujeito ao plexo normativo que a rege. Claro, portanto, que a responsabilidade para normatizar, regulamentar e realizar as eleições dos membros de seus órgãos colegiados é da própria Universidade, tanto em razão da teoria do órgão quanto pela previsão normativa presente no art. 53, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Destaque-se ainda que à Universidade, inclusive, serão imputados os atos realizados por agentes do corpo discente no exercício da função.' Destaca, entretanto, 'que somente poderá ser imputado à Universidade ato que revista-se de aparência de ato jurídico legítimo e que seja praticado por alguém que se deva presumir agente público (teoria da aparência). A presunção de legitimidade do ato, no caso concreto, está intrinsecamente ligada à realização de eleições para integração do órgão colegiado, sendo esta uma das formas da Universidade garantir e retratar a gestão democrática e representatividade efetiva do corpo representado. Destaca que deve também ser levada em consideração a isonomia entre todos os integrantes dos órgãos colegiados. 'Para prestigiar o princípio isonômico entre os membros do conselho é necessário que a regulamentação das eleições seja disciplinada da forma mais uniforme possível a todas as categorias de seus componentes.' Destaca que a proposta de alteração do artigo 222 do Regimento Geral 'cumpre os requisitos jurídico-formais, estando dentro das atribuições legais e normativas da Universidade, cumprindo o fim de uniformizar, dentro do possível, as eleições eletrônicas entre os membros dos órgãos colegiados da Universidade.' Destaca, ainda, que os parágrafos 4º e 5º devem ser adequados, propondo nova redação ao artigo 222, conforme minuta que encaminha anexa (23.06.16). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, favorável à proposta de alteração dos artigos 222, 228, 229 e 231 do

Regimento Geral, que objetiva a utilização do sistema eletrônico de votação nas eleições para a escolha de representantes discentes (06.07.16). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Ato contínuo, devido à questão de ordem o **M. Reitor** passa a palavra ao **Cons. Lucas Caprio dos Santos (Questão de ordem):** "Sou discente da Escola Politécnica e esta é a primeira reunião que participo. Ficamos sabendo deste processo de alteração do formato das eleições discentes e gostaríamos de encaminhar um pedido de vistas. Passo à leitura do pedido: 'Pedido de vista de pauta constante da ordem do dia: alteração do Regimento Geral. Nós, representantes discentes de graduação e pós-graduação abaixo-assinados, endossados pelas entidades acadêmicas abaixo-assinadas vimos, por meio deste, requerer pedido de vista de pauta constante da ordem do dia da reunião do referido Conselho de hoje, 12 de julho de 2016: '2 – Alteração do Regimento Geral - 2016.5.624.1.7 - Superintendência Jurídica: Proposta de alteração dos artigos 222, 228, 229 e 231 do Regimento Geral da USP, para viabilizar que as eleições para a representação discente sejam feitas por meio eletrônico.' Primeiramente, deve-se esclarecer que a proposta de alteração nos dispositivos que regem as eleições para a representação discente enviada para apreciação da Secretaria Geral não decorreu de qualquer deliberação dos estudantes nos seus fóruns ou iniciativa das entidades representativas, mas de iniciativa isolada de parcela minoritária dos antigos representantes discentes, cujo mandato expirou no último dia 22 de junho. Já a proposta de resolução em pauta, desencadeada a partir da proposta inicial feita pelos representantes discentes, vai além ao abranger todos os órgãos colegiados da universidade. Conforme explica o parágrafo primeiro do artigo 222 do Regimento Geral da USP, o Diretório Central dos Estudantes, os Centros Acadêmicos e os Grêmios são as entidades responsáveis pela organização das eleições da representação discente nas suas respectivas esferas e locais de atuação: 'Artigo 222 – O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados. §1º - As eleições para a representação discente serão realizadas pelo Diretório Central dos Estudantes para o Conselho Universitário e os Conselhos Centrais, e pelos Centros Acadêmicos e Grêmios para os colegiados das respectivas unidades, mediante a constituição de comissões eleitorais e de acordo com regimento próprio aprovado em seus fóruns, que

não poderá contrariar as regras deste regimento. (acrescido pela Resolução nº 4801/2000 – ver também a Resolução nº 4808/2000).' Sendo assim, tais entidades, DCE, Centros Acadêmicos e Grêmios são diretamente interessadas em caso de qualquer eventual alteração da redação do artigo supracitado ou dos artigos a ele relacionados. Entendemos que a comunicação prévia de tal proposta a tais entidades seria não somente uma demonstração de consideração pela liberdade de organização do corpo discente nas entidades estudantis, conforme rege o artigo 203 do Regimento Geral da USP, mas também necessária para a efetivação da participação dos interessados nas decisões, prezando pelo princípio da gestão democrática. Ressalta-se a dimensão que tal proposta tomou em período tão curto de tempo ao abranger todos os órgãos colegiados centrais e das unidades. Fatores agravantes são a tramitação desta proposta durante período de férias letivas, quando grande parcela da comunidade discente está ausente dos espaços da universidade, e a uniformização dos processos eleitorais de forma superestrutural, sem a necessária apuração das particularidades de cada unidade ou o devido cuidado na formulação das normas do processo eleitoral proposto.' Este pedido de vistas é assinado por seis representantes discentes de Graduação, três representantes discentes da Pós-graduação e endossado pelo DCE, APG, Centro Acadêmico da Biologia, Centro Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do Curso de Letras da FFLCH, Centro Acadêmico das Engenharias Mecânica e Mecatrônica, Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica, Centro Acadêmico de Ciências Sociais 'Ísis Dias de Oliveira' da FFLCH, Centro Acadêmico Lupe Cotrim da ECA, Centro Acadêmico Professor Paulo Freire da FE, Associação de Engenharia Química da Poli, Centro Acadêmico de Filosofia da FFLCH, Centro Acadêmico Iara Iavelberg da Psicologia, Centro Acadêmico Armando Salles de Oliveira de São Carlos, Centro Acadêmico de Geografia da FFLCH, Centro de Convivência da Química de São Carlos, Pró-Produção: Secretaria Acadêmica de Engenharia de Produção de São Carlos, Centro de Estudos de Física e Matemática do IF, Secretaria Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos, Centro Acadêmico XXXI de Outubro da EE e Centro Acadêmico de Matemática do IME. Provavelmente, se tivéssemos mais tempo para apreciação da proposta, haveria assinaturas de mais entidades acadêmicas, então encaminho ao Professor Marco Antonio Zago." **M. Reitor:**

"Em essência há um pedido de vistas, a fundamentação apresentada é a oposição das entidades estudantis ao projeto em pauta. Não está em discussão, no momento, o mérito da proposta, portanto nós ainda não vamos conceder vista, a tramitação continua e as questões de mérito poderão ser discutidas nesse momento." **Cons. Umberto Celli Junior:** "Este assunto chegou à CLR, primeiramente, por iniciativa de representantes discentes deste Colegiado: André Simmonds de Almeida, Lucas Santos Sorrillo e Matheus Finardi Lima de Faria, que subscrevem este documento encaminhado em 31 de maio de 2016, juntamente com os seus suplentes: Guilherme de Araujo Cirilo, Vinicius Curti Cícero e Daniel Torres Guinezi. Neste documento encaminhado ao Secretário Geral e, posteriormente, à CLR, há uma solicitação tendo em vista resoluções recentes adotadas por este Conselho Universitário que estabeleceram o mecanismo de votação eletrônica para outras categorias; vem solicitar também que o sistema de votação eletrônica seja estendido para as eleições dos representantes discentes nesse Colegiado e nos Conselhos Centrais. O primeiro relatório da Procuradoria Geral foi, como não poderia deixar de ser, favorável a esta solicitação, até por uma questão de isonomia, já que outras categorias estão sendo eleitas por meio da votação eletrônica e esta é uma tendência inelidível da nossa sociedade, baseada constantemente na evolução da tecnologia. A Procuradoria não viu qualquer óbice a isto. Em face desta situação e para melhor sistematizar a maneira pela qual seria introduzido o sistema de votação eletrônica para a escolha de representação discente, foi feita uma análise pela CLR a respeito dos mecanismos de eleição de membros de colegiado de órgão público, como este que é um colegiado de órgão público, tendo em vista também a prática já existente relativa às eleições de docentes e servidores técnicos. Novamente, a PG foi instada a se manifestar e desde o início lembra, em seu circunstanciado parecer, o artigo 206 da Constituição Federal, que também encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre o princípio da gestão democrática em que participarão segmentos da comunidade institucional, local e regional das instituições públicas de educação superior. Este primeiro aspecto ressaltado pela PG em seu ilustrado parecer e a Universidade de São Paulo como autarquia estadual que prima pela obediência ao primado da Constituição, manifesta a sua vontade por meio de órgãos

colegiados. A manifestação desta vontade por meio de órgãos colegiados configura o que se costuma denominar de função pública, então quando quaisquer categorias estão a se manifestar neste colegiado, estas estão ali no exercício de uma função pública no órgão colegiado. A manifestação desta vontade por meio de órgãos colegiados configura o que se costuma denominar de função pública, então quando quaisquer categorias estão a se manifestar neste colegiado, estas estão ali no exercício de uma função pública no órgão colegiado, em um órgão colegiado público como, por exemplo, o Conselho Universitário. Isto significa - e há nesse alentado parecer da Procuradoria com base em jurisprudência - que o exercício dessa manifestação se trata de uma função pública. Sendo uma função pública, existe outro instituto do Direito Administrativo, que é o instituto da teoria do órgão, é uma função pública exercida em um órgão público e a ilação lógica que se faz disso é que, por exemplo, sendo uma função pública exercida em um órgão público cabe à Universidade de São Paulo normatizar estas questões. Ou seja, o procedimento de escolha dos representantes discentes neste colegiado e nos Conselhos Centrais, até por conta do princípio da isonomia, pois aqui também é feita por meio da normatização pela própria Universidade de São Paulo o mecanismo de escolha de outras categorias que estão aqui representadas nesse Conselho, portanto a proposta de alteração dos artigos 222, 228, 229 e 231 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, que permite que a Universidade possa, no exercício que lhe garante os ditames constitucionais, normatizar essa eleição adotando, inclusive, o princípio da isonomia, já que muito recentemente, para ilustrar essa questão, houve alterações ao sistema de eleição de outras categorias representadas no Conselho Universitário e nos Conselhos Centrais. Portanto, a Procuradoria não vê óbice a que sejam feitas essas alterações, o que foi seguido pela CLR também, não vendo óbice a que se alterem esses artigos que citei do Regimento Geral da USP." **Cons. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari:** "Apenas para atentar para um aspecto que me parece importante, já que o relatório apresentado pelo Professor Umberto Celli é bastante claro, quero me manifestar especificamente em relação às ponderações - que devem ser sempre levadas em consideração - dos representantes discentes acerca do pedido que aqui fizeram sobre essa matéria. Este aspecto, no caso, que é a transferência de atribuição de

organização de eleições de um órgão público para entidades associativas que tem natureza de direito privado é que foi objeto de atenção por parte da Procuradoria e por parte da Comissão de Legislação e Recursos. O Diretório Central dos Estudantes e os Centros Acadêmicos, que são instituições e entidades tradicionais, que merecem todo o respeito da comunidade acadêmica, se organizaram e se organizam em função de um princípio constitucional muito importante, que é o princípio da ampla liberdade de organização. São instituições, como disse, de direito privado que se organizam segundo suas próprias regras, sem qualquer ingerência por parte da Universidade. A Universidade não tem nenhum poder e não deve possuir ingerência na organização dessas entidades. Elas se organizam livremente, a elas se associam os estudantes que quiserem, de acordo com as suas regras, portanto, elas não estão vinculadas ao princípio da universalidade, que rege este Conselho Universitário, portanto não se deve confundir o direito legítimo de organização dos estudantes, que deve ser respeitado até as últimas consequências, com um aspecto de organização de um órgão da Universidade, que é a forma de indicação de seus representantes; esta sim, matéria que está regida pelo Direito Público e que guarda relação com os preceitos da universalidade e da representação. Aqui sim, para esta representação docente e discente, a Universidade tem a responsabilidade - não é um direito, é a responsabilidade - de assegurar que haja pleno direito de participação de toda a comunidade na Universidade, independentemente ou não da filiação de entidades de direito privado. Então, quando, em boa hora, um grupo de representantes discentes propôs a introdução do voto eletrônico, que é um instrumento importante para a disseminação e ampliação do preceito da universalidade, é natural que a gestão desse processo de eleição seja feita pela própria Universidade, como se dá no caso da representação docente. E da mesma maneira, os representantes docentes não estão aqui indicados pela Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo - que é merecedora de todo nosso respeito – os representantes docentes estão aqui indicados a partir de um critério, por um processo que é dirigido pela própria Universidade, não se confunde, assim, os dois ambientes da representação livre dos setores da comunidade acadêmica com a participação dos órgão colegiados. Foi este o aspecto que levou a CLR a dirigir sua atenção ao parecer da Procuradoria

Geral da Universidade. Esta consideração é essencialmente jurídica, insisto, pois não há qualquer outro tipo de aspecto que não seja esse e tendo a achar que, do ponto de vista da comunidade de estudantes, esta mudança vai fortalecer muito a representação e a politização dos estudantes na medida em que a ampliação da participação pelo sistema eletrônico de votação vai fazer com que o grau de legitimidade deste processo auxilie muito o ambiente de discussão na comunidade de estudantes, assim como já se deu com a eleição eletrônica na representação dos professores, onde o número de participantes foi bastante expressivo. Então, faço estas considerações, Magnífico Reitor, para que não se procure extrair desta proposta uma interpretação que não condiga com a especificidade dela, que é atender, de um lado uma exigência jurídica, que é não terceirizar uma decisão muito importante da Universidade, no caso a eleição de membros dos órgãos colegiados para instituições de direito privado, mantendo, no âmbito do Estado e da administração pública esta função, que é essencial. Podemos discutir se terceirizamos o setor de segurança, se terceirizamos o setor de transporte, mesmo em relação a isto me parece que há muita resistência, mas não cabe discutir a terceirização de uma função fundamental, que é a de integrante dos órgãos colegiados. São essas as considerações que faço em aditamento ao bem sucinto e apanhado relatório feito pelo Professor Celli." **Cons. Gabriel Maurílio Colombo de Freitas:** "Os argumentos colocados, tanto agora expostos quanto os que estão no documento são basicamente fundamentados em uma teoria do órgão e também na LDB, desta forma farei contraposições nesse mesmo sentido. A teoria do órgão expõe sinteticamente que nós, enquanto estudantes, expressássemos uma vontade parcial do órgão. Ora, estamos representando dentro da Universidade, dentro das categorias que compõem a Universidade sob a perspectiva dos estudantes, logo temos nossa autonomia e possibilidade de decidir como nos manifestaremos, como decidiremos nossos representantes. Nesse sentido do órgão, o que é o órgão da Universidade? Então os estudantes não são parte da Universidade, não somos uma categoria que está aqui dentro e não temos autonomia para escolher quem nos representa e quem está aqui dentro? Colocar isso como algo que precisa ser melhorado, em certa medida, faz uma acusação de que nossas eleições hoje não são democráticas. Se olharmos a representação discente hoje, temos

diversas correntes e linhas que se manifestam, que possuem diferentes opiniões políticas e estão aqui dentro podendo se manifestar. Assim, no sentido da representação democrática e daquilo que são as opiniões dos estudantes não há problema nenhum. Então, ainda seguindo a teoria do órgão, se é o órgão que tem de decidir, por que a Secretaria Geral e a Reitoria não estabelecem as normas de quem deverá estar aqui da FIESP? Sobre quem estará aqui das Secretarias, se estas possuem autonomia para representar os interesses próprios. Nós, como estudantes, também temos autonomia. A outra questão é pautada na LDB e na necessidade de se cumprir a legislação, então por que não cumprimos – e nesse caso pensando em um caráter muito mais democrático – a distribuição da representação aqui dentro, os 70%-15%-15%, pois temos aqui apenas 3 funcionários, os Professores estão em mais de 80%, então, já que a preocupação é democrática, porque não nos apegamos neste aspecto da lei, sendo que a USP não cumpre isso. Outra questão que entra em um caráter mais nebuloso diz respeito a como foi conduzido este processo, o pedido dos estudantes de graduação foi por eleições virtuais, a Pós-graduação, mesmo havendo autonomia entre as APG's elege uma comissão de eleição e realizamos, já há alguns anos, eleições virtuais para os Conselhos Centrais. Nada nos impede de nos organizarmos e fazermos nossas eleições virtuais. Se o desejo é que se inclua e tenha maior participação e que isso seja feito pelo voto eletrônico, não há nada intrínseco a isso que diga que deva ser feito pela Secretaria Geral. Isto é retirar a autonomia dos estudantes, que é uma pauta histórica – tentada diversas vezes. A nebulosidade também se apresenta quando eu, enquanto Conselheiro, junto aos outros colegas Conselheiros de Pós-graduação, fizemos um pedido de vistas a este processo em 22 de junho, sendo que no dia seguinte eu liguei e não tive resposta na Secretaria Geral. Esperei 14 dias e entrei em contato novamente, reforçando que não possuía resposta nenhuma e, neste ponto, já era 6 de julho e então me informaram que o processo estava na Procuradoria Geral e não havia maneiras de me passar o processo; indaguei se havia alguma cópia virtual e fui informado que não havia. Pelas datas do documento apresentadas na pauta do Co em 6 de julho, este documento estava na Secretaria Geral sendo assinado pelo senhor Secretário Geral. Que questão é esta que diz respeito à nossa forma de eleição, às nossas práticas e não temos sequer possibilidade de ter acesso ao documento

para pensarmos e discutirmos. Se ele surge de três Conselheiros discentes da Graduação, não há problema em trazê-lo para pauta, mas antes deveríamos debater esta pauta entre os estudantes, a maneira como isso será feito. Discutirmos se a eleição virtual é ou não uma necessidade e se for, como fazê-la. A forma como está sendo conduzido este processo é muito atropelada e, desta forma, faz sentido, sim, que o Conselheiro Lucas venha apresentar no início um pedido de vistas, que foi negado. Esse pedido já vinha sendo feito antes e não foi, de forma alguma, atendido. Nossas conversas foram negligenciadas. Na última sexta-feira, os Conselheiros de Graduação fizeram um pedido de retirada deste item de pauta, a partir do momento que tivemos acesso – considerando que foi colocado de uma maneira muito atropelada – e novamente sequer tivemos resposta da Secretaria Geral. Preocupa-nos muito isto, endossamos o pedido de que este item seja discutido e que não é necessário, para que se cumpra o pedido dos Conselheiros, de realização de eleições virtuais ou que se retire a autonomia dos estudantes para realiza-la." **Cons.ª Leny Sato:** "Gostaria de informar que tivemos uma reunião da Congregação do Instituto de Psicologia, uma Congregação aberta, com participação bastante expressiva de alunos de Graduação e de Pós-graduação, servidores técnicos e administrativos e docentes. Tínhamos cerca de oitenta pessoas, e alguns dos pontos da pauta desta reunião do Conselho Universitário foram discutidos. Um deles foi referente a esta proposta de alteração do Regimento Geral, tenho aqui uma carta que elaboramos ao fim desta reunião. Antes de me referir especificamente a este ponto de pauta da eleição, gostaria de trazer algumas considerações de natureza mais geral em relação ao funcionamento da própria convocação do Conselho Universitário. Desta forma, passo agora a ler estas considerações de natureza mais geral da carta e posteriormente os aspectos relativos à mudança de Regimento. 'Carta da Congregação aberta de 11 de julho de 2016 do Instituto de Psicologia da USP. Nós, docentes, funcionários técnico-administrativos e estudantes de graduação e de pós-graduação, reunidos em Congregação aberta do Instituto de Psicologia, vimos nos manifestar em relação aos seguintes pontos de pauta a serem tratados no Conselho Universitário de 12 de Julho de 2016: novo Plano de Incentivo à Demissão Voluntária, Plano de Incentivo à Redução de Jornada de Trabalho e Proposta de Alteração no Regimento Geral da USP em

relação à forma de eleição dos Representantes Discentes da graduação. Primeiramente, gostaríamos de questionar a forma como questões tão determinantes para os rumos da USP têm sido encaminhadas diretamente para deliberação no Conselho Universitário. Questionamos a maneira por meio da qual esta reunião foi convocada. Após o cancelamento da última reunião do Conselho Universitário, que deveria ter ocorrido em 28 de junho, a convocação para a presente reunião se deu às pressas, com menos de uma semana de antecedência, sem agendamento prévio e sem informar a toda a comunidade acadêmica ou diálogo a respeito dos assuntos que constam na pauta. Tal postura tem sido recorrente por parte da Reitoria, que tem decidido de maneira unilateral quando o Conselho Universitário se reúne e quais assuntos serão pautados na reunião, impondo uma dinâmica que desfavorece a construção de debates e o exercício da democracia no interior da Universidade.' Após estas considerações de natureza mais geral, passo a trazer o posicionamento de nossa Congregação aberta em relação a esta de alteração no Regimento Geral da USP e em relação à forma de eleição dos representantes discentes de graduação: 'Somos contrários a tal mudança no Regimento e solicitamos a retirada desse ponto de pauta. A proposta em vigor, que não foi amplamente discutida nos fóruns dos estudantes, fere a autonomia da categoria estudantil de decidir sobre a forma pela qual elege seus próprios representantes e transfere para a Reitoria o controle sobre um processo eleitoral. Além disso, nos posicionamos contrariamente ao impedimento da plena participação dos Representantes Discentes da graduação na presente sessão do Conselho Universitário, eleitos conforme o artigo 222 do Regimento Geral da USP e de acordo com as regras estabelecidas através do processo eleitoral, e exigimos que lhes seja garantida a posse imediata com direito a voz e voto.'" **M. Reitor:** "Em primeiro lugar, há que se fazer uma correção na manifestação da Conselheira, ela se referiu a uma Assembleia do Instituto de Psicologia, não a uma Congregação. Reunião da Congregação é regida com muita clareza pelo Regimento e Estatuto da Universidade e uma reunião com 80 pessoas é uma Assembleia e não uma reunião da Congregação. Portanto, a Reitoria interpreta como uma manifestação de uma Assembleia do Instituto de Psicologia e não da Congregação do Instituto de Psicologia. A Congregação merece todo o respeito desta Reitoria, no sentido de observar os temas pertinentes que são

analisados e decididos na Congregação. A Congregação possui competências claramente estabelecidas no Regimento e não aquilo que as pessoas de uma Assembleia decidem que pode ser objeto de votação em Congregação, portanto há questões que são votadas em Congregação e que tem força de decisão a ser implementada na Universidade e há outras que são manifestações de Assembleia, que muitas vezes merecem respeito, uma vez que reúnem a comunidade, mas não configuram manifestação de Congregação. Além do mais, há que se corrigir um erro em sua manifestação, dizendo que houve uma reunião do Conselho Universitário que foi cancelada. A mesma não foi cancelada, pois não foi convocada. Não foi convocada e, portanto, não foi cancelamento. Em segundo lugar, quero lembrar a todos, inclusive a Professora que se manifestou, que a pauta e a convocação do Conselho Universitário são competências exclusivas do Reitor da Universidade de São Paulo, portanto cabe a mim, analisadas as situações e as conveniências, colocar as questões em pauta. Estou sempre disposto a justificar as minhas decisões, mas não há porque abrir mão deste direito e competência do Reitor da Universidade de São Paulo." **Cons. Douglas Rogério Anfra:** "Queria manifestar um problema dito pelo Gabriel, pois fomos convocados para uma reunião na Secretaria Geral, onde foi expressado basicamente este processo, que estava sendo conduzido por interesse de um setor de estudantes que foi eleito pelos mesmos pressupostos de eleição para qual todos fomos eleitos e ao qual eles questionavam. Claro, mas sem passar pelos fóruns de decisão ao qual eles próprios passaram e dentro dos fóruns ao qual foram eleitos. Eles pularam este processo e resolveram mandar diretamente para o Conselho Universitário e a Secretaria Geral veio conversar conosco pelo interesse de separar de uma vez por todas nosso processo de eleição daquela da Graduação. Pois, pela forma como funciona a eleição hoje, nós, em certo sentido, nos reportamos à Graduação em várias instâncias, pois a Pós-graduação não possui uma separação total da Graduação. Reiteramos que este não é nosso interesse e que isto apenas fixa um momento histórico. Um momento histórico de quando a estatuinte da USP era uma indicação exclusiva da Reitoria imposta pelo Estatuto 67 durante a ditadura militar e que esse nosso processo reflete um momento de emancipação da eleição estudantil, no momento em que o movimento estudantil ganhou força e, com

isso, possibilitou o aumento da representação, de forma que abriu o interesse aos Pós-graduandos. Ora, nós dissemos que éramos contrários, que não ouvimos falar desse processo de discussão entre os estudantes de Graduação e que nossa eleição passa por um processo que se vale da eleição virtual – sendo que para nós esta não é a questão. A questão é o fato dos estudantes não decidirem o processo em suas instâncias e fóruns. Ocorreu que, certos estudantes eleitos por um processo ao qual eles negam a legitimidade, apesar de terem sido eleitos por ele, inseriram este processo pela via do Co. Se foi feita consulta a nós e não pudemos sequer pedir vistas a este processo para levarmos e ampliarmos este debate, gostaria de entender o porquê fomos consultados naquela reunião, apesar da gentileza de nos levarem, não podemos estender esse debate para os interessados, diretamente o movimento estudantil e em geral de Graduação. Reitero os problemas de se dizer que essa reforma está sendo feita no espírito da gestão democrática, pois o espírito da gestão democrática, como foi dito, aponta para a LDB e a LDB sequer é cumprida aqui. Outras instituições, que não necessariamente são obrigadas a cumprir a LDB, porque estão baseadas enquanto Estatutárias de modo Autárquico, ligadas ao fato de serem instituições estaduais, como a UNICAMP e a UNESP, possuem representação estudantil maior, dado que o Conselho Universitário destas Universidades, se não me engano, funciona nos moldes do 70%-15%-15% ou, pelo menos, possuem o número de professores já reduzidos para o 70%. Estes pontos não são colocados em questão, coloca-se em questão a legitimidade da eleição dos estudantes, considerando ainda que temos aqui outros representantes de instituições que possuem outro processo. Para nós, isso é um regresso, pois coloca-se algo que não foi decidido pelos estudantes e não podemos apoiar; apesar de ser ligado ao interesse dos estudantes de Graduação, também toca no sistema da Pós-graduação. Acreditamos que há uma ligação, de certo modo, entre os movimentos, pois somos todos estudantes dentro da mesma instituição e não estamos em uma entidade privada, paralela, que decide coisas aleatórias, estamos dentro da Universidade decidindo coisas a respeito do interesse dos estudantes e é isso que marca os nossos Estatutos. Não temos essa autonomia dentro da qual poderíamos decidir o que quiséssemos. O único interesse que vejo que foi ludibriado é o interesse geral dos estudantes, na medida em que um estudante

eleito por um fórum passa por fora dele e apresenta um projeto de reforma geral que não passa por qualquer discussão em seus fóruns. Isto, ao meu ver, é algo grave, não podemos ser cúmplices desse processo e regredir ao entendimento de que há um contínuo das instituições, tal qual a vontade do Reitor de organizar esse espaço e organizar todas as formas de representação de todas as outras Unidades, mesmo quem virá para o Co, que a meu ver, é um tipo de Assembleia organizada de modo que as pessoas possuem direito a fala e etc... Este passa por certas normatividades, mas representa setores da Universidade, ao menos se seguirmos este aspecto da LDB e não propriamente uma co-extensão, ela representa o que está colocado na gestão democrática e representa setores da Universidade e não representa uma co-extensão de cima para baixo. Até porque a eleição para Reitor, na LDB, é direta. Outro aspecto é que com base no pedido de vistas do processo, os estudantes não se colocaram necessariamente contra a proposta, apenas pediram para que esta decisão passe pelos processos deles e meu entendimento é distinto do entendimento do Reitor sobre colocar isso em discussão desse modo no plenário. Os estudantes não se manifestaram necessariamente contrários, pediram vistas para levar esse processo para discussão nos espaços de representação estudantil, até para que se possa defender ou não este processo lá." **Cons. Luiz Henrique Catalani**: "Foge-me um pouco a compreensão do debate. O debate não está se prendendo ao mérito da questão. Parece que o mérito da questão é quem controla a eleição e não o processo da eleição. O processo da eleição que está se propondo mantém o acesso absolutamente universal a todos os membros da universidade e isso, ao meu ver, seria o bastante para ser aprovado. Por que existiria um controle da Secretaria Geral sobre isso? Não existe um controle da Secretaria, seria um processo como outro que será sobre qualquer uma das outras categorias que seriam também eleitas sobre o mesmo tipo de processo. Então, foge-me um pouco a noção do que está se debatendo. Aparentemente, o controle sobre a eleição é mais importante do que a própria eleição, acho um pouco estranho. Estou entendendo que ao aprovar um Regimento, no futuro isso poderia ser estendido também aos órgãos das unidades? Ou seja, poderia ser estendido à votação dos representantes na Congregação e nos outros órgãos das unidades. Pelo que conheço dos meus representantes discentes no

Instituto de Química, penso que seriam bastante favoráveis, pois há uma demanda por maior representatividade nas suas eleições. Portanto, gostaria que essa discussão voltasse para o ponto correto, o mérito da proposta, que é a universalização do voto." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Em primeiro lugar, gostaria de me solidarizar, em nome dos trabalhadores da Universidade, com o Instituto de Psicologia e sua representação, que no meu entendimento foram frontalmente desrespeitados pelo Reitor da Universidade, na 'correção' - foi a palavra usada - da manifestação da representante da Congregação da Psicologia a respeito de ter havido ou não uma reunião de Congregação do Instituto de Psicologia. Que seja o Reitor e não o próprio Instituto de Psicologia a definir se o que aconteceu ali foi ou não uma reunião de Congregação é um acinte, um desrespeito total ao funcionamento, à liberdade e à autonomia do próprio Instituto de Psicologia. Dito isso, sobre o tema, quero em primeiro lugar dizer que se usou, tanto no parecer quanto nas explanações, o argumento da isonomia em relação às demais categorias no processo de eleição e esse é o primeiro motivo pelo qual me sinto, em nome dos trabalhadores, obrigado a me manifestar, dizendo que, não falo em nosso nome, de maneira nenhuma é uma solicitação nossa, que as eleições dos estudantes aconteçam da mesma forma como acontece a eleição dos representantes dos trabalhadores. Ao contrário, se quiserem falar de isonomia, estamos absolutamente abertos a assumir também, a partir das nossas entidades, o controle das eleições sobre a representação de trabalhadores da Universidade nesse Conselho Universitário e nos pouquíssimos outros órgãos nos quais exista alguma representação de trabalhadores. Em segundo lugar, quero dizer que não deixa de impressionar a criatividade da Procuradoria Geral da Universidade - e nesse caso, inclusive da CLR - ao tomar o que claramente é uma moção política de uma parte minoritária da representação discente e transformar isso em uma suposta obrigatoriedade jurídica da Universidade. A manifestação da Procuradoria Geral e da CLR querem fazer parecer que é uma obrigação jurídica desse Conselho Universitário aprovar uma mudança que está sendo proposta por motivos políticos e não jurídicos por uma parte minoritária da representação discente. Diga-se de passagem, a atual formulação foi aprovada pelo Conselho Universitário, então, qualquer obstáculo jurídico deveria ter sido levado em consideração naquela época. Está se fazendo parecer que a forma como é

hoje é ilegal, ilegítimo ou qualquer coisa desse tipo; e não é. Não pode haver sombra de dúvida a esse respeito. Diga-se de passagem, a eleição dos representantes discentes não foi sempre assim, foi uma conquista do movimento estudantil, organizado, que com a sua luta conquistou o direito de organizar. É evidente que a questão é, sim, sobre quem controla a eleição, claramente é essa a questão. Por isso mesmo ela tem toda essa importância. Repetindo um pouco do que já foi dito, é quase uma piada de mau gosto citar a LDB como justificativa para uma mudança de funcionamento da eleição da representação discente nesse Colegiado, que passa tão longe de respeitar a LDB, como foi dito. De tão mau gosto quanto lembrar o caráter de direito privado das entidades representativas dos estudantes, e se poderia dizer também dos trabalhadores e dos professores, quando nesse Conselho estão representados a FECOMERCIO, a FAESP e a FIESP, e ninguém está discutindo a forma de eleição dessas representações. O que está se aproveitando aqui é de uma moção feita por uma parte minoritária da representação discente para uma mudança pelos seus interesses políticos, que na prática, significa o Conselho Universitário dar um golpe sobre o Movimento Estudantil. A esmagadora maioria da representação discente veio aqui e disse que não houve debate, não passou por nenhum fórum, por nenhuma entidade, pela representação discente e por lugar nenhum e, agora, em discussão, estão dizendo que são contrários, fundamentando a opinião. Aí, o Conselho Universitário vai decidir por cima da representação discente, dos seus fóruns, das suas assembleias, inclusive não vai sequer conceder a eles tempo para poder fazer discussões, assembleias e coisas desse tipo. O nome disso não é outro senão um golpe que o Conselho Universitário dá sobre a representação estudantil." **Cons. José Renato de Campos Araújo**: "Quero apenas fazer um reparo e apoiar a manifestação da Professora Leny Sato, porque no meu *blog* escrevi - antes dela se manifestar aqui - que a reunião fora cancelada. A reunião do dia 28 foi marcada na reunião do dia 1º de março desse ano, pelo M. Reitor. Está até registrado no meu *blog*. Foi marcada e anunciado que no dia 28 de junho - ou quando houvesse essa reunião - seria votada a carreira docente e a tabela com as vagas do vestibular. Isso foi na reunião do dia 1º de março. Obviamente que não foi convocada, foi só marcada. Entendi quando o Professor disse, mas marcada ela foi. Mas quero me ater ao ponto de pauta,

reiterando a questão dos estudantes e faço questão de trazer essa fala, porque foi da minha lavra a proposta de eleição eletrônica para os representantes dos Doutores. A proposta foi minha, juntamente com o Professor Baffa e a Professora Simone Hage - e mais de uma vez nesse Co, já que pronunciei em favor do uso do IPTV e de outros mecanismos eletrônicos. Discordando do Professor Catalani, do Instituto de Química, acho bastante importante quem controla as eleições, tanto que o Tribunal Superior Eleitoral é uma conquista do Brasil e em muitos países não existe. Isso sempre é um problema. Quem controla e quem faz as eleições é muito importante. Acho que é um retrocesso, como disse o Cons.Bruno, voltarmos para antes do ano 2000, quando houve a resolução do próprio Co para que os estudantes controlassem e fizessem suas eleições. Penso que, sem dúvida nenhuma, a Universidade de São Paulo, com a Secretaria Geral, deveriam apoiar essas entidades, dando toda a capacidade tecnológica para se fazer eleições que sejam possíveis de ser auditadas, algo fundamental e importante em toda e qualquer eleição, principalmente nas eleições eletrônicas. O sistema criado para a votação dos Doutores permite auditar, mas quem tem fazer essa auditoria são os representantes discentes, se um dia houver, e eles têm que participar frontalmente dessa comissão eleitoral, se um dia for assim. Então, minha posição é que acho grave o que o conselheiro representante dos alunos diz da solicitação do pedido de vistas, com alguma antecedência e que não foi dada a ele. Acho que a posição dos representantes dos discentes tem que ser respeitada, a maioria precisa ser respeitada. Se não há consenso ainda entre eles sobre essa questão, vou me posicionar contra, apesar de ser frontalmente a favor das eleições eletrônicas. Por fim, só para reforçar um ponto. Quando fui candidato a representante dos Professores Doutores, fiz uma pequena plataforma e nessa plataforma disse que trabalharia para que todas as representações desse Conselho fossem mais transparentes, incluindo a minha própria. Citaram três, que penso haver necessidade de se repensar, e se a teoria do órgão está certa, a USP é quem tem que determinar como será a eleição da FIESP, do representante da FAPESP, da FECOMERCIO e da Federação da Agricultura. Sei que não é a USP que faz, mas se a teoria do órgão está certa - e acho que deve estar, não sou jurista, sou só sociólogo -, isso se aplica aos estudantes e se aplica também a essas outras entidades que são, entre aspas, externas. São

externas, mas como as que estão aqui dentro, fazem parte do órgão como está escrito no parecer." **M. Reitor**: "Farei uma pequena interferência para que não se fique repetindo um argumento errôneo que já foi repetido numerosas vezes. É querer comparar representação dos estudantes, dos professores, dos servidores e dos diferentes órgãos da Universidade, com a presença de representantes externos da sociedade que fazem parte dos nossos colegiados. Por isso, vou ler o estatuto da Universidade de São Paulo. 'O Conselho Universitário terá a seguinte constituição: Reitor, Vice-Reitor (...) A representação dos alunos de graduação, em número correspondente a 10% do total dos docentes do Conselho Universitário, eleita pela respectiva categoria.' Eleita. Seguindo, 'a representação dos alunos de pós-graduação (...) eleita pela respectiva categoria. Três representantes dos servidores não-docentes da Universidade, eleitos pelos seus pares.' Eleição em todos esses casos, obviamente garantindo-se a universalidade dos votantes, a segurança do voto, a representatividade, a liberdade do voto e assim por diante. Continuando, 'um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.' Ponto. Cabe a ela encaminhar seu representante. Segundo, 'um representante da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo.' Ponto. Cabe a esta Federação encaminhar aquele ou aquela que a própria Federação entende que melhor pode representá-la neste Conselho. Portanto, aqui não se fala de eleição por seus pares. Não cabe à Secretaria Geral ou a qualquer outro órgão da Universidade querer controlar o que faz a FIESP, a FECOMERCIO e assim por diante, porque isso não está no nosso Estatuto. Isto para não perdermos tempo repetindo *ad nauseam* um argumento que não tem fundamento." **Cons. Oswaldo Baffa Filho**: "Como falou o Professor José Renato, foi uma iniciativa das três categorias docentes desse Conselho, propor que o processo de eleição fosse realizado na forma eletrônica. Propusemos isso porque vínhamos de uma experiência em que se percebia que a participação era muito limitada. Tínhamos uma eleição por delegados. No caso da minha categoria, Professores Titulares, tínhamos cerca de 100 delegados que vinham votar e que resultava da eleição de um representante com aproximadamente 60 votos, se não me engano. Esses delegados vinham de suas unidades e, às vezes, para ser delegado aqui bastava ter seu próprio voto, até porque, em unidades como a minha, que fica em Ribeirão Preto, poucos se dispunham a vir a São

Paulo para participar de um pleito que era rápido, até a campanha era feita imediatamente antes. Tivemos essa eleição eletrônica, obviamente tínhamos em nosso radar certa preocupação com o número de adesão. Por fim, o processo foi extremamente positivo. No nosso caso, temos 1.006 professores titulares e 623 votaram. Nunca havíamos tido uma votação tão expressiva como essa. De forma que entendo que esse processo de votação eletrônica é importante, traz mais democracia e não vejo qual o problema dos alunos que hoje são eleitos por um grupo menor passarem a ser eleitos por um número bem maior. Temos cerca de 60 mil alunos, que uma chapa seja eleita com 30 mil votos, isso vai trazer mais voz e mais força para a representação discente que estiver aqui e não o contrário. Não consigo entender essa preocupação, como falou o Professor Catalani. Claro que entendo que a eleição é um processo disputado, por isso podemos pensar na criação de uma comissão eleitoral - assim como existe na eleição reitoral - que supervisione o processo e que garanta a lisura e confirme que as coisas estão correndo como se espera. Quero dar um outro exemplo dessa eleição eletrônica. Esse Conselho me indicou para participar da Congregação da Escola de Engenharia de Lorena, a eleição foi na quinta-feira passada e eu estava em uma conferência na Alemanha. Como a eleição foi eletrônica, pude votar de lá, e isso me obrigou a ler as chapas, os programas, o que estava sendo proposto e votar conscientemente. Se isso não tivesse acontecido, nem iria me preocupar, afinal, não iria poder votar. Então, acho que a eleição eletrônica só vem trazer mais democracia para o processo. Outra coisa que foi sublinhada por vários colegas é a questão da isonomia. Acho que todos que estamos aqui temos que ser tratados como iguais. Integrava o Conselho Universitário no ano 2000, era Diretor de Unidade e estava na reunião que decidiu isso. Foi uma discussão extremamente acalorada, foi uma decisão que teve um componente político bastante grande, inegável, e me lembro do Professor Walter Colli, que era membro da CLR, que se posicionou de forma muito contundente em relação a isso. Ele falava 'se estamos aqui e se meu voto vale o mesmo que o do outro, temos que chegar aqui pelo mesmo processo, pela mesma via que nos trouxe'. Não pode haver duas portas de entrada, uma que os estudantes controlam, não sei como é, mas as nossas todos sabem como é, está no *site*. O que a Reitoria vai fazer, como já foi falado - o Professor Pedro sublinhou isso de

forma bastante eloquente - é apenas organizar o processo. As entidades terão toda a liberdade, vão debater, vão colocar suas ideias, e os alunos votam como quiserem. A única coisa que a Reitoria vai fazer é colocar os meios à disposição, nada além disso; duvido até que vá mudar a composição que existe aqui, das várias correntes políticas. Mas todos vão votar, todos terão direito de votar, isso é importante. É isso que está sendo proposto, nada mais. Confesso que não entendo essa discussão, não estamos tirando a liberdade de expressão, a liberdade política de ninguém. O que se quer é simplesmente organizar as eleições, de tal maneira que o aluno que estiver em férias ou afastado, vote de acordo com a sua consciência, só isso. Portanto, quero encaminhar favoravelmente e sublinhar esses dois aspectos. Vamos ter um aumento da democracia e vamos ter isonomia. Completando o que foi falado sobre as entidades representativas, eu, como Diretor, fui membro de Conselho de *Campus*, etc, e era costumeiro a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto solicitar representantes da Universidade. O que fazemos? Discutimos no Conselho e indicamos, é isso que todo mundo faz." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "Quero colocar, em primeiro lugar, que nosso pedido de vista, em nenhum momento tentou tocar na questão de mérito. Só fazia um apelo para que uma questão tão cara aos estudantes fosse melhor debatida. Essa questão está sendo colocada em um período de férias, sem o devido debate, um amplo debate com a comunidade discente, que penso ser necessário. Faço um apelo aos senhores e senhoras para que essa questão seja melhor debatida, porque me parece no mínimo estranho que uma questão tão cara aos estudantes seja colocada para apreciação e voto, quando a grande maioria da representação discente - de graduação e pós-graduação - é contrária a essa proposta, e mesmo assim, os senhores e senhoras votem favoravelmente a ela. Quero fazer esse apelo, de verdade. E também dizer que a questão central da alteração não diz respeito à questão do voto eletrônico, mas diz respeito à autonomia do processo eleitoral. Pareceu-me uma vitória grande quando, em 2000, os estudantes conquistaram essa autonomia e agora essa proposta quer voltar com a redação do regime militar. Acho que não podemos deixar que isso aconteça. Também faço esse apelo. Quero dizer, ainda, que a LDB foi colocada, por diversas vezes, de maneira que penso ser oportunista, pois se formos verificar a LDB no seu artigo 56, parágrafo 1º, a representação dos

estudantes deveria ser muito maior aqui, visto que hoje é ínfima. Gostaria de fazer esse apelo, que os senhores ouvissem a comunidade discente, que isso fosse melhor debatido para que depois apreciássemos essa questão, que não é pontual, embora possa parecer, por conta desse debate atropelado, mas o problema não é apenas a questão do voto eletrônico, é muito maior que isso. Hoje, o DCE não representa todos os discentes. Faço oposição ao DCE, há outros representantes que também fazem e estão aqui, tem voz aqui, e esse processo atual é extremamente democrático, representa melhor as forças políticas e as vozes das diferentes matizes que estão colocadas no corpo discente. Portanto, gostaria muito que os senhores pensassem melhor nisso e não votassem nessa proposta de maneira tão atropelada." **Cons. Alessandro Soares da Silva**: "Quero começar minha fala me solidarizando com a Professora Leny Sato e a Professora Marilene Proença, porque me parece que é da autonomia da direção convocar a Congregação e me parece que a Diretora convocou uma Congregação aberta e, portanto, ela e outras unidades têm feito isso diversas vezes. Acho que há uma divergência, às vezes, de interpretação e penso que devemos ter sempre presente o contraditório como um elemento que é próprio da interpretação da lei. Por isso que temos tribunais em nosso país que, muitas vezes debatem sem encontrar unanimidade. Então, gostaria de fazer publicamente esse desagravo à senhora Diretora Marilene Proença e todos os outros diretores e representantes de Congregação que por bem veem muitas vezes a necessidade de se convocar sessões abertas do colegiado, convocadas legitimamente com base na legislação. Os membros que são do colegiado votam e os demais participam contribuindo e debatendo os temas em pauta. Quero também destacar que, mesmo sendo favorável ao voto eletrônico - a EACH tem, desde 2014, um sistema próprio de eleição eletrônica, Sistema Ágora, pelo qual elegemos representantes de diversas categorias - esse sistema não tem ampliado a participação. A participação tem sido mais ou menos a mesma de quando não havia o sistema. E nem necessariamente o sistema eletrônico tem aumentado a politização do processo. Parece-me que fazer esse tipo de vinculação, como apareceu em algumas falas, é algo um pouco forçoso. O sistema eletrônico, muitas vezes, impede as pessoas de estarem presentes em debates, presentes em momentos onde as candidaturas muitas vezes expõem seus argumentos e

estão ali presentes para trocar ideias e para serem questionadas. Acho que isso é uma questão importante. O sistema eletrônico é benéfico por um lado, mas não é, necessariamente, uma salvação. De forma que me parece que, ainda que haja argumentos jurídicos, como foi bem levantado pela CLR e pela Procuradoria Jurídica da nossa Universidade, também há argumentos sociais. Parece-me que em um momento de tanta tensão que temos vivido na nossa Universidade, careceria de nós, conselheiros dessa importante instituição de ensino, sermos sensíveis ao que demandam os estudantes. Não podemos entender que até agora estivéssemos em desacordo com a lei, para que agora imperasse essa votação sem que os próprios estudantes pudessem aprofundar as consequências e quiçá, mais adiante, possam eles mesmos serem favoráveis a esse termo. Então, acho que solicitações de vistas do processo não ferem a possibilidade mais a frente - mesmo que os estudantes sejam contrários - desse colegiado decidir favoravelmente. Por que não, então, sermos sensíveis, evitarmos confrontações e concebermos aos nossos colegas estudantes e conselheiros como nós, as vistas e tempo para que possam eles próprios pensar e refletir sobre o processo em questão? Portanto, peço a retirada do ponto de pauta em questão, para que nossos colegas possam fazer as discussões necessárias e, na próxima sessão, trazerem seus posicionamentos para que possamos deliberar sobre o fato." **Cons.ª Gabriela Soares Schmidt:** "Começo dizendo que acho muito grave estarmos debatendo isso hoje em um Conselho chamado de improviso, no meio das férias dos estudantes e da maneira como foi feito. Como já foi dito, foram três representantes discentes, cujos mandatos, inclusive, já expiraram, que pediram a inclusão na pauta e que a Reitoria acatou, atropelando a discussão e debate dos estudantes. Aqui fica o seguinte questionamento: quais são os critérios para aceitar a inclusão de itens nas pautas do Conselho Universitário? Porque muitas outras pautas que discutimos de maneira muito exaustiva na comunidade estudantil, nunca apareceram no Co e desta vez foi aceita muito facilmente, à revelia da nossa autonomia estudantil, o que significa poder ir em nossos fóruns e movimentos e debater isso de maneira ampla. Isso é muito grave, porque fere nossa autonomia estudantil que, inclusive, é garantida pelo Regimento da USP. Como pode a burocracia da USP reivindicar, mas quando convir fazer um golpe deste tipo? Foi dito, também, que a Universidade precisa

ter responsabilidade com a Universalidade da representação, mas como isso pode ser feito se entre os estudantes não é acordada a maneira como isso vai acontecer? Se entre os estudantes, não se confia na maneira como isso é feito e nos métodos, na maneira de eleição e na maneira de representação? Isso não é representação real. É muito grave o que está acontecendo aqui e essa discussão não deveria estar acontecendo, tenho certeza que isso vai ser recebido pelos estudantes com muita indignação. Nós, que somos do movimento estudantil e que estamos aqui como representação discente e que fazemos parte do Centro Acadêmico, vamos ter a coragem e a disposição de organizar essa indignação para não permitir um retrocesso desse tipo. Assim, um Conselho Universitário que já não tem a confiança dos estudantes e já não é legitimado, muitas vezes pelos estudantes, porque não vemos aparecer aqui as pautas que precisamos e não conseguirmos ter uma representação à altura do que os estudantes realmente representam pelo cotidiano, vai se tornar ainda pior com um golpe desse tipo. Dessa forma, concordando com a fala do Cons. Bruno e de todos os representantes discentes quer falaram aqui, isso é um golpe e é muito grave. Estamos à disposição para organizar essa indignação que vai ser recebida pela massa dos estudantes, para não deixar que retrocessos como esse passe." **M. Reitor**: "Senhora Conselheira, o Reitor não dá golpe, o Reitor encaminha proposta da maneira regular, através das comissões da Universidade e trazê-las para votação; ele não dá golpe. Seria bom a senhora se retratar dessa agressão pessoal ao Reitor. Estamos discutindo ideias e a senhora, neste momento, dirigiu uma ofensa pessoal ao Reitor da Universidade de São Paulo. Peço que a senhora pense na maneira de se retratar dessa agressão pessoal." **Cons. Lucas Caprio dos Santos**: Primeiramente, acho absurdo que se afirme que o pedido de vista discute o mérito da questão, pois o pedido de vista pede meramente mais tempo para que os estudantes, em todos os seus cursos, debatam esta questão, dado que a alteração Regimental que está sendo encaminhada muda a forma de eleição para a representação discente em todos os órgãos colegiados da Universidade, isso não é pouca coisa. Quais Unidades daqui foram consultadas sobre como esse processo será feito? Agora, entrando no mérito da questão, a autonomia dos estudantes na organização das eleições não impede, em nenhum momento, que se estabeleça dispositivos que normatize esse processo e que

permita a Secretaria Geral a verificação da legitimidade do mesmo, considero que isso é o suficiente para o que foi exposto no parecer aprovado na CLR. Este é o primeiro ponto: a autonomia dos estudantes na realização das eleições não impede que a Secretaria Geral tenha como verificar a legitimidade do processo. Não está colocado, no entanto, nesta resolução qualquer forma da categoria estudantil verificar a legitimidade do processo, isso está em branco, portanto, competiria exclusivamente à Secretaria Geral. O segundo ponto é em relação à isonomia com outras categorias. A categoria estudantil é a maior categoria desta Universidade, com 90 mil estudantes e aproximadamente 55 mil estudantes de graduação. Imagino que os métodos pelos quais se faz a eleição dos representantes de outras categorias não podem ser equiparados, sem discussão de como se dá esse processo, isso não está inserido de forma nenhuma em detalhes nesta proposta de resolução. Como já dito, os estudantes se organizam nos centros acadêmicos, nos grêmios e etc. É importante que a participação dos estudantes, legítima nos fóruns, esteja referenciada nestes espaços de organização dos estudantes; descolar esse processo de organização dos estudantes das suas entidades e a representação tende, ao contrário, enfraquecer a representação dos estudantes nos órgãos colegiados e distanciar e descolar a representação discente do que é deliberado nos seus fóruns. Sabendo disso, espero que os membros do Conselho Universitário tenham sensibilidade e procure debater com o restante de suas Unidades se essas mudanças seriam positivas ou não. Entendemos que da forma como está sendo encaminhada, com a rejeição do pedido de vista, é ilegítima." **Cons. Daniel Torres Guinezi**: "Faço parte do grupo de alunos que encaminhou o projeto e esclareço, em primeiro lugar, que encaminhamos a mudança do método de eleição para que o voto para a representação discente seja eletrônico. No projeto inicial não havia sido feito qualquer comentário sobre deliberações das congregações dos institutos. Coloco aqui a preocupação, porque parece que a proposta não passa por um debate, mas na verdade passa por um amplo debate de anos, que eleição após eleição é pautado. Nós, enquanto representantes do Conselho Universitário, que fomos escolhidos pelos estudantes, comprometemo-nos com eles para pautar isso, portanto, defendo a legitimidade do processo, justamente porque ele passou por todos os protocolos e passa pela voz dos estudantes, que é

quem levou esse projeto. Digo mais ainda: se lhes parece que a maioria dos estudantes é contra isso, já que a grande parte dos representantes discentes foi contra, isso manifesta justamente o problema do método de eleição atual, que peca pela sua baixíssima representatividade, já que a grande massa dos estudantes da Universidade de São Paulo é favorável a esse projeto; só que, infelizmente, os estudante que aqui representam essa massa foram eleitos por apenas 6% dos alunos. Um quórum baixíssimo, de modo que faz com que pareça que os estudantes não estão sendo a favor, mas a falta de representatividade dos estudantes é justamente o que faz com que pareça que a voz deles não estejam sendo representadas; por isso, venho também defender a própria questão do projeto, pois ele é uma oportunidade de ampliarmos as vozes dos estudantes, ampliando muito a representatividade desses estudantes para que em nosso Conselho, de fato, haja uma representatividade. A votação *online* é uma oportunidade excelente para que isso aconteça, por isso, mais uma vez, reitero que os estudantes que entregaram o projeto foram escolhidos pelos estudantes e o protocolo de passagem do projeto foi absolutamente atendido, portanto, o projeto é legitimo e passa por um debate histórico, que acontece entre estudantes, eleição após eleições; fórum após fóruns e notamos, nitidamente, que os estudantes da USP foram extremante favoráveis, pois não poderiam ser não favorável a ampliação de sua voz e sua representatividade neste Conselho. Reitero a defesa do projeto, pois é uma defesa dos estudantes que vai representar a voz deles, ainda que alguns grupos políticos instaurados na Universidade, que aqui estão representados, sejam contra e aleguem que a voz deles sejam a voz dos estudantes, mas de fato lhes garanto que não é." **M. Reitor**: "Temos um debate que, como não deixaria de ser, acalorado, tendo em vista o tema; no entanto, surpreende-me um pouco o tipo de debate que tivemos em quase uma hora e vinte e cinco minutos. Falaram dezesseis Conselheiros e menos que um terço se referiu às questões do mérito da proposta, do mecanismo, todos os outros buscaram uma protelação, repetindo o argumento inicialmente apresentado, quando se pediu a retirada do processo de pauta, através de um pedido de vista. Um pedido de vista para que desse mais tempo para discussão, tivemos quase uma hora e meia de discussão, no mais alto Colegiado da Universidade de São Paulo, e não vi argumento de peso contra a proposta, portanto, isso

reforça a minha decisão de colocar em votação e ouvir o Conselho Universitário. Não entendo em quais pontos esta proposta poderia ser aperfeiçoada, porque a oportunidade ocorreu aqui, mas de dez das pessoas que falaram são representantes dos estudantes ou dos servidores e nenhum deles apresentou qualquer sugestão de aperfeiçoamento ou mudança da proposta. Passamos por tudo, até agressão pessoal ao Reitor, mas nenhuma sugestão de peso que nos levasse a reconsiderar a necessidade de dar mais tempo para que essa proposta fosse aperfeiçoada. Parece que esse não era o tom que os Conselheiros que estavam aqui pretendiam dar, portanto, precisamos nos manifestar sobre isso. É uma questão jurídica importante, como manifestou nosso Vice-Presidente em exercício da CLR e o relator, em primeiro lugar, e alguém diz: ainda que haja argumento jurídico. Não é que haja argumento jurídico, estamos praticando algo que é indefensável, isto é, aquilo que é responsabilidade da Universidade está sendo delegada. Está sendo bem executada? Não sei. Não há aqui nenhuma dúvida com relação à lisura e às intenções dos representantes e das entidades que realizam eleições. No entanto, estamos falando de uma eleição que tem cerca de 90 mil eleitores. Isto corresponde quase a uma eleição de uma cidade de tamanho médio de 150 mil habitantes, com mais de 50 pontos possíveis de coleta de dados de votos. Não sei como era o processo no passado, mas recentemente a Secretaria Geral tem encontrado dificuldades em entender qual é o processo eleitoral praticado, pois ele não é claro. Não sabemos, com segurança, quantos votantes houve na última eleição. Vejam essa eleição, cujos representantes estão tomando posse hoje, ocorreu em abril, até o dia 22 de junho, não havíamos recebido nenhum documento relativo a essa eleição. Ás vésperas daquilo que alguns consideravam a próxima reunião do Conselho Universitário, recebemos uma lista de nomes. É de se entender que a Secretaria Geral da Universidade de São Paulo não pode mandar publicar uma lista de nomes que recebe como tendo sido eleitos por mais de 90 mil estudantes. Quantos votaram? Não se trata de vigiarmos quem são as chapas, quem são os candidatos, mas se trata de assumir a organização de um processo que não é trivial. A eleição para representantes docentes no Conselho Universitário demostrou o grande progresso do que foi possível pela simples introdução da eleição eletrônica direta e que foi organizada pela Secretaria Geral. Organizar

pela Secretaria Geral significa organizar as listas, termos a lista de todos os votantes, dá oportunidade para que todos que têm direito a votos exerçam esse direito, sem pressão, sem qualquer tipo de constrangimento. Há constrangimento no momento? Presumo que não, pois não há motivo para eu desconfiar que o DCE faça constrangimento, mas a responsabilidade da Universidade é garantir que isso não ocorra e, isto, não posso garantir neste momento. Quero acreditar que não há, mas se eu for questionado não posso dizer que não há, portanto, a responsabilidade de garantir isso é nossa. Agora, as chapas, os nomes como aparecem nas listas de candidatos, como se organiza, como se audita, é obvio que os estudantes terão que participar ativamente e se sentir seguros com esse processo. Com relação a estes aspectos que levantei, não percebi, neste debate, nada que nos permitisse melhorar essa proposta, portanto, não vejo motivo para dar mais uma semana, um mês ou um ano para que ela seja analisada. Não percebi onde está o problema, este parece que é apenas de postergar. Assim, passaremos a votação. Há de se dizer que neste caso específico, desta última eleição, como não tínhamos as verificações dos documentos, tomei a iniciativa de pedir que se publicasse, porque não queria que esta discussão se fizesse sem os representantes dos estudantes aqui, mas a votação vai se processar agora." **Cons. Daniel Torres Guinezi:** "Magnífico Reitor, acho legítima as suas palavras, mas queria fazer uma questão de ordem para que, antes de apreciar a questão, abríssemos para o colegiado o adiamento da proposta ou não, para que o colegiado votasse a retirada de pauta e não fosse uma decisão apenas de ofício do senhor, porque tenho certeza que alguns conselheiros ainda não estão convencidos, assim como o senhor está." **M. Reitor**: "Infelizmente este é um conforto ao qual eu não posso me dar. A decisão sobre retirada ou não de pauta é do Reitor, que preside o Colegiado. Segue a votação." **Cons. José Renato de Campos Araújo**: "Já que a votação vai seguir, queria destacar que no texto inicial, que diz que a Secretaria Geral vai organizar as eleições, haja uma previsão de uma comissão eleitoral, que organizará a eleição, com a presença das entidades representantes dos discentes. Tendo isso, não vejo nenhum óbice para ser votado. Portanto, o destaque é tirar do texto inicial, que tem um preâmbulo que diz: 'é a Secretaria Geral que organizará as eleições' para a 'Secretaria Geral, em conjunto com as entidades representativas dos

discentes, organizarão as eleições'." **M. Reitor**: "Acho que talvez a solução é aquilo que seria o obvio, mas não vejo nenhuma restrição para que fosse incluído. A organização da eleição tem que ser de competência da Secretaria Geral, mas o que temos que prever é que tem que ocorrer sempre uma coorganização de uma comissão eleitoral, que supervisione a realização da eleição, que seja nomeada por portaria e que inclua, obrigatoriamente, representantes e assim por diante." Algum Conselheiro faz uma pergunta fora do microfone. **M. Reitor**: "O presidente da Comissão não tem que ser o Secretário Geral, em geral, nomeia-se uma comissão *ad hoc*, com vários componentes. Se os senhores quiserem compor isso, terminada essa votação e tendo sido aprovado o texto proposto, votamos o texto que o Conselheiro está propondo, mas esse será um item adicional, prevendo em cada uma das eleições, a organização de uma comissão eleitoral que será nomeada *ad hoc* para aquela eleição e que incluirá representantes do corpo docente e do corpo discente. Faça uma redação que lhe pareça adequada. O que vamos votar agora é o texto da pauta que, se aprovado, levará à apreciação da inclusão deste destaque que o Professor José Renato está elaborando." Algum Conselheiro faz uma pergunta fora do microfone. **M. Reitor**: "Sim. Por isso, mas por uma hora e meia poderíamos ter feito isso, ao invés de ficarmos argumentando que tem que sair de pauta. Os senhores viram que em cinco minutos chegamos nos pontos." Algum Conselheiro faz nova pergunta fora do microfone. **M. Reitor**: "Mas a nossa experiência no passado, quando fazemos modificações do Estatuto e do Regimento é que no plenário surjam contribuições importantes que modificam as propostas, e todos aqui são testemunhas que isso é muito produtivo. Não precisamos ficar brigando contra a proposta inicial. O que fizemos muito produtivamente ao longo dos anos foi modificar as propostas que aqui chegam, colocar aditivos, destaques, supressões e, eventualmente, que leva até a retomada da proposta na reunião seguinte. Não estamos aqui para fazer um processo de disputa de quem sabe mais, estamos para fazermos um processo de cooperação entre aqueles que podem contribuir para aperfeiçoar as propostas. O que não temos é todo o tempo do mundo, como gostaríamos de ter. O professor José Renato está elaborando uma proposta e vocês podem, em conjunto, se preferirem adiantamos a pauta e mais para o final retomamos esse ponto para votação."

Cons. Lucas Caprio dos Santos: “Gostaria de esclarecer alguns pontos que foram colocados pelo M. Reitor. O mandato da representação discente é de um ano, sendo que o mandato da representação discente anterior acabava no dia 22 de junho de 2016, o motivo pelo qual indicamos a representação discente no dia em que foi indicada não foi decorrente da data da reunião do Conselho Universitário, mas decorrente do fim do mandato dos representantes discentes anteriores. A eleição foi feita em abril porque é feita em conjunto com a eleição para a gestão do Diretório Central dos Estudantes.” Ato seguinte o M. Reitor passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 74 (setenta e quatro) votos; Não = 15 (quinze) votos; Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 98 (noventa e oito). É aprovada a proposta de alteração dos artigos 222, 228, 229 e 231 do Regimento Geral da USP, para viabilizar que as eleições para a representação discente sejam feitas por meio eletrônico. **M. Reitor**: “Querem apresentar o destaque agora?” **Cons. José Renato de Campos Araújo**: “Proponho: ‘As eleições para representante discente do Conselho Universitário serão realizadas por uma comissão eleitoral *ad hoc* eleita pelo Co, formada por docentes e discentes em número igual.’ ” **M. Reitor**: “O hábito é a Secretaria Geral organizar, isso seria uma inovação, porque temos depois que replicar isso nas eleições das Unidades, onde a secretaria da Unidade realizará, por portaria do Diretor. **Cons. José Renato de Campos Araújo**: “E se mantivéssemos a Secretaria Geral como está e criássemos um artigo 2º? Fiz duas possibilidades: ‘Parágrafo primeiro - As eleições para representantes discentes no Co serão realizadas pela Secretaria Geral, por meio de voto direto, secreto de forma eletrônica’ (como é o texto atual); ‘Parágrafo segundo – A organização dessa eleição será realizada por uma comissão eleitoral *ad hoc,* eleita pelo Co, formada por docentes e discentes em número igual.’ ” **M. Reitor**: “As pessoas se revoltam contra o fato de ter que trazer ao Co a elaboração da nomeação de uma comissão. O que poderíamos dizer é que a realização e supervisão da eleição será feita por uma comissão eleitoral composta por número idêntico de professores e representantes estudantis.” **Cons. José Renato de Campos Araújo**: “O espírito é esse.” **M. Reitor**: “Os senhores se sentem comtemplados?” **Cons. José Renato de Campos Araújo**: “Sim. Muda a redação. Precisávamos fazer uma nova redação como essa que o senhor acabou de dar para podemos

votar.” **M. Reitor**: “Tudo bem. Temos mais ou menos o que precisa ser elaborado. Este tópico será refinado e na próxima reunião do Conselho Universitário homologamos para ver se há alguma correção de texto ainda pendente. Se estiverem de acordo votamos agora, uma vez incluído, o que fica é a revisão do texto para ver se estão todos de acordo. Todos ouviram o espírito da proposta? Então será isso que será posto em votação. Por se tratar de alteração do Regimento Geral, é necessário *quorum* qualificado de 61 votos. 'Sim' significa ser favorável a inclusão de mais um item ou parágrafo, dizendo, em essência, o seguinte: ‘A realização e supervisão das eleições ocorrerá a cargo de uma comissão paritária, composta por docentes e estudantes.’ Claro que isso depois se replica nas Unidades.” **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 78 (setenta e oito) votos; Não = 02 (dois) votos; Abstenções = 16 (dezesseis); Total de votantes = 96 (noventa e seis). **M. Reitor**: “Temos o item 3 e item 4, ambos tratam de aspectos financeiros importantes da Universidade, para isso, aquela apresentação que teria sido feita pelo Presidente da COP, no início da reunião, para dar notícia da situação financeira da Universidade será feita agora, pelo Professor Adalberto Fischmann.” **Cons. Adalberto Américo Fischmann (Apresentação)**: “Vou apresentar a primeira revisão do Orçamento, conforme havíamos estabelecido que seria feito em duas oportunidades no Conselho Universitário. A primeira está sendo feita hoje, com base nos dados de até maio deste ano e, também, vou apresentar neste momento um apanhado da situação financeira da Universidade. O problema central hoje da Universidade é uma queda na arrecadação, sobretudo, dos recursos transferidos pela Secretaria da Fazenda para a Universidade de São Paulo. Temos, no nosso orçamento inicial (novembro de 2015), um déficit de R$ 543 milhões em relação aos repasses do Tesouro do Estado estimado para o ano de 2016. No entanto, temos uma forte retração do repasse do Tesouro do Estado, fazendo com que o valor previsto, no orçamento de 2016, estimado em R$ 4,940 bilhões fosse revista pela Secretaria da Fazenda para R$ 4,658 bilhões. Isto nos mostra claramente uma diminuição da previsão de arrecadação de cerca de R$ 282 milhões. É um dado extremamente expressivo, como podemos observar, fazendo uma comparação entre o orçamento inicial e a previsão atual das receitas e despesas não vinculadas da Universidade de São Paulo, ou seja, que temos

liberdade para realizar a despesa. Se olharmos a receita do tesouro do Estado, temos essa redução de R$ 282 milhões e na receita própria conseguimos ter um pequeno aumento em relação à previsão inicial de R$ 39 milhões. Nas receitas não vinculadas, temos uma queda expressiva de R$ 5.144 milhões para R$ 4.901,46 milhões; quando comparamos esse número das receitas não vinculadas com as despesas não vinculadas, temos R$ 5.687,22 milhões de despesas não vinculadas no orçamento inicial e a situação presente (estimada até o final do ano) de R$ 5.526,83 milhões, ou seja, o *déficit* que estávamos estimando, em dezembro do ano passado, de R$ 543 milhões está, a esta altura, na casa de R$ 625 milhões, nesta primeira revisão. Gostaria de passar agora à análise de um comparativo entre 2013, que é um ano significativo para nós, e o presente ano de 2016. Podemos observar que fizemos um esforço gigantesco para reduzir as despesas neste período. Para exemplificar isso, vou citar três itens: (i) Pessoal: a despesa prevista em 2016 foi 12% menor do que a verificada em 2013 (R$ 663 milhões), com dados corrigidos, ou seja, não são dados nominais, mas são dados corrigidos; (ii) no Orçamento de Custeio e Investimento: temos uma brutal redução da ordem de 46% em relação a 2013; isso representa uma diminuição de R$ 592 milhões e que todos nós, em cada uma das Unidades e nos Órgãos Centrais da Universidade de São Paulo, estamos sentindo na carne o corte violento de nossas atividades, a redução de nossas ações em tudo que seja possível está sendo feito com grande sacrifício de todos nós; (iii) Despesa total: é a soma desses dois, se pegamos o Pessoal mais o Orçamento de Custeio e Investimento, temos uma redução na casa de 19%, ou seja, de R$ 1,255 bilhão, quando comparamos o ano de 2016 com 2013. Isso é muito significativo do lado da contenção de gastos, mas do lado da receita, temos uma tremenda retração dos repasses do Tesouro paulista, representando 15% de 2016 contra 2013, ou seja, uma diminuição de R$ 838 milhões. No *slide* seguinte temos uma representação gráfica, onde visualmente fica muito fácil de reparar que, se tivéssemos hoje um repasse da Secretaria da Fazenda próximo de pouco mais de R$ 5,5 bilhões, estaríamos equilibrando a despesa com a receita. O que acontece é que temos uma defasagem muito fortemente influenciada, a partir de 2013, onde as receitas do Tesouro do Estado, na curva azul, é significativamente menor do que as despesas que estão na cor laranja. Se chegássemos com a nossa receita naquela linha

tracejada, hoje estaríamos absolutamente equilibrados. Em seguida, temos uma representação de evolução das despesas do Orçamento de Custeio e Investimento e, claramente, vemos o gigantesco esforço que fizermos a partir de 2013 saindo da casa de mais de R$ 1,200 bilhão de custeio e investimento para cerca de R$ 680 milhões de reais. Esse é o esforço coletivo de todos nós. Na tela seguinte, temos a situação do comprometimento da folha de pagamento. Se olharmos a partir do ano de 2013, aquela coluna central, onde tínhamos o equilíbrio entre folha e receitas do Tesouro do Estado, vemos progressivamente uma queda na receita do Estado e aumento da folha de pagamento, ou seja, estamos sistematicamente com a receita abaixo do comprometimento com folha de pagamento. Estamos gastando bem mais do que recebemos com pessoal e reflexos. O que é que já fizemos? Todos nós estamos lembrados que no ano de 2014 tomamos uma decisão de comprometer R$ 400 milhões para fazer o primeiro Programa de Incentivo à Demissão Voluntária. Ela foi organizada durante o ano de 2014 e foi implementada a partir de 2015, nos meses de fevereiro, março e abril de 2015, totalizando 1.433 servidores. Naquela ocasião, a Universidade investiu R$ 281 milhões, dos R$ 400 milhões que estavam alocados para aquela finalidade. O que é relevante de ser destacado é que a economia, que a Universidade de São Paulo conseguiu fazer até o mês passado foi de R$ 250 milhões. Isso e o que economizamos ou deixamos de transferir em salários e gastamos R$ 281 milhões. Dentro de mais dois meses, julho e agosto, vamos zerar tudo, ou seja, tudo o que gastamos com o PIDV será deixado de ser transferido para o comprometimento com os salários e reflexos desde de fevereiro de 2015. Esse é um dado muito expressivo do esforço que a Universidade de São Paulo está fazendo. Se todos observarmos o que outras entidades do governo, notadamente do governo de São Paulo tem feito, nada se equipara ao esforço que a Universidade de São Paulo está fazendo para zelar pela sua continuidade. Acho que é interessante observar o que iria acontecer se nós não tivéssemos tomado essa medida no ano de 2014. A despesa adicional em 2016, de R$ 210 milhões e a relação da despesa de pessoal sobre o repasse do Estado para 2016 passaria de 103% para 108% e a USP ficaria a essa altura economicamente inviável, no exercício de 2017, ou seja, poderíamos fechar as portas no ano seguinte. Isto considerando qualquer cenário da

economia nacional, ou seja, como já falamos aqui anteriormente, quando o país vai mal, São Paulo vai pior; e quando o país vai bem, São Paulo sobrepuja o próprio dado nacional. Temos que ter consciência do efeito das projeções que o Estado tem e como a economia paulista se comporta frente a essas projeções. Vale a pena destacamos, também, que as economias que obtivemos, em valores reais, de 2016, comparando com 2013, como por exemplo, serviços de vigilância, quando em 2009 os gastos foram de R$ 50 milhões; em 2013 R$ 132 milhões, para 2016, a despeito que tivemos que incluir um adicional de periculosidade de 30% para os serviços de vigilância, assim mesmo, tivemos uma substancial redução de R$ 132 milhões para R$ 109 milhões. Na coluna seguinte, limpeza, R$ 45 milhões em 2009; R$ 81 milhões em 2013 e R$ 65 milhões em 2016, em dados reais e corrigidos. São dados estimativos, mas não deverão ser muito diferente disso. Na direção contrária, temos os preços administrados. Nas utilidades públicas, representadas, sobretudo, por energia elétrica, telefonia, água e esgoto, tivemos uma situação diferente: R$ 90 milhões em 2009; R$ 84 milhões em 2013 e R$ 103 milhões em 2016. Em passagens áreas, conseguimos importante redução: R$ 4,589 milhões em 2009; R$ 9,325 milhões em 2013 e R$ 4,753 milhões em 2016. Isso representa uma redução de 50% aproximadamente, ou seja, estamos economizando. O mesmo aconteceu com as diárias, saímos de R$ 8 milhões, fomos para R$ 12 milhões e descemos, em dados reais, para R$ 5 milhões. Se olharmos agora os dados basicamente apresentados, está no histograma as posições para serviços de vigilância, serviço de limpeza e utilidades públicas. Com relação à vigilância, vemos que 2009 temos um aumento de gasto para 2013 e redução em 2016; a mesma coisa acontece com o serviço de limpeza, onde tivemos um aumento brutal de 2009 a 2013 e uma sensível redução para 2016 e, diferentemente, como falei, para utilidade pública, tivemos um aumento, pois são preços administrados pelas empresas fornecedoras de utilidades públicas. A mesma coisa ocorre no *slide* seguinte, com passagens aéreas e com diárias. Vamos agora para um ponto importante que tem sido comentado: o auxílio moradia concedido pela Universidade de São Paulo, neste período entre 2013 e 2016. Lembro a todos que o auxílio moradia que oferecemos aos estudantes é da casa de R$ 400,00, todos os meses. Para isso temos as diversas Unidades nos vários *campi* da

Universidade de São Paulo: Bauru, EACH, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Paulo. Notem que em 2013, tínhamos 2.480 auxílios moradias; em 2014, 2.938; ano passado, 3.903 e este ano 5.259. Se compararmos o exercício de 2016 contra 2013, vemos que há um aumento em números de estudantes, que receberam auxílio moradia, 112%. É muito relevante. Em termo de gastos com auxílio moradia em reais, passamos R$ 11,9 milhões, em 2013, para R$14 milhões, em 2014, e R$18,7 milhões, em 2015, e para este ano a estimativa com 5.259 auxílio moradia é 25,2 milhões. No *slide* seguinte, ele também mostra as taxas de crescimento que tivemos em vários *campi*; se pegamos o de Lorena, a variação de 2013 para 2016 é um acréscimo de 111%; Ribeirão Preto um acréscimo de mais de 116%; São Carlos 117%; São Paulo 110% e a EACH 128% de incremento nos auxílios moradias. Para encerrar, quero salientar algumas dificuldades que a COP enfrenta. Despesas com pessoal são muito inflexíveis, como é de conhecimento de todos nós. Temos, a essa altura, depois de tudo que fizemos, uma grande dificuldade de cortes adicionais de despesas de custeios e investimentos, já estamos, como o Prof. Poveda comentou outro dia, ‘tomando um banho por semana, daqui a pouco não vamos mais tomar banho’. O que antevemos para 2016? Temos uma perspectiva de crescimento de repasses pequena, porque temos ainda, neste ano de 2016, uma estimativa de PIB negativa de quase 3,5%, agravada pelo ano passado, que tivemos também um dado negativo de PIB, isso no PIB nacional. O PIB paulista é mais negativo do que isso que acabo de apresentar. Por outro lado, para 2017, temos que trabalhar com os dados que nos são informados. Há diferentes expectativas, mas tudo depende de como a economia vai se comportar frente à política de Brasília. Se tivermos uma situação favorável, podemos esperar um crescimento do PIB nacional, para o ano de 2017, na casa de 1%, embora alguns economistas até afirmem que poderá ser superior a isso (alguns falam em 1,5% e, os mais otimistas, em até 2%), mas, de qualquer forma, temos uma situação indefinida para o ano de 2017. Hoje é muito cedo para termos qualquer expectativa mais segura, mas quando fizermos a segunda revisão do Orçamento, no segundo semestre de 2016, poderemos ter, suponho, dados mais confiáveis para nos pautarmos para 2017. Diante de tudo isso, o que poderia dizer é que continuamos a ter, ainda, uma forte necessidade de rever

prioridades e despesas que a Universidade tem. Isso depende de todos nós." A seguir, o **M. Reitor** passa à discussão, em bloco, dos itens **3 – PROGRAMA DE INCENTIVO À REDUÇÃO DE JORNADA e 4 – NOVO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. ITEM 3 – PROGRAMA DE INCENTIVO À REDUÇÃO DE JORNADA -** Minuta de Resolução que institui Programa de Incentivo à Redução de Jornada (PIRJ). Ofício do Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de Resolução que institui o Programa de Incentivo à Redução de Jornada (PIRJ) (1º.07.16). **Parecer da PG**: da análise jurídico-formal da minuta de Resolução, não vislumbra óbices jurídicos para a implementação do Programa de Incentivo à Redução de Jornada (PIRJ), nos termos aventados (1º.07.16). **Parecer da COP**: aprova o Programa de Incentivo à Redução de Jornada (PIRJ), conforme proposto (05.07.16). **Parecer da CLR**: aprova a proposta de Resolução que institui o Programa de Incentivo à Redução de Jornada (PIRJ) (06.07.16). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **ITEM 4 – NOVO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.** Minuta de Resolução que institui, no âmbito da USP, o novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária destinado aos servidores técnicos e administrativos celetistas (PIDV). Ofício do Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de Resolução que institui o novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária na Universidade (1º.07.16). **Parecer da PG**: esclarece que a proposta segue, na essência, as diretrizes constantes do primeiro PIDV e, como novidade há uma atualização das idades limites de participação, considerando que a idade para aposentadoria compulsória dos servidores públicos foi ampliada de 70 para 75 anos. Verifica que existem dois artigos 12 redigidos, sendo que o primeiro deles (que diz respeito ao PREVCOM RG – UNIS) talvez possa ser suprimido, porquanto o período de contribuições retroativas parece ter se exaurido – informação que deverá ser confirmada pelo DRH. Conclui que, da análise jurídico-formal da minuta da Resolução, não vislumbra óbices jurídicos para a implementação de um novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), nos termos aventados (1º.07.16). **Parecer da COP**: aprova o novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária na Universidade (PIDV),

conforme proposto (05.07.16). Mensagem eletrônica do Chefe de Gabinete ao Secretário Geral, de que o artigo 12 da proposta de Resolução do PIDV deve que permanecer (05.07.16). **Parecer da CLR**: aprova a proposta de Resolução que institui o novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária na Universidade (PIDV) (06.07.16). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor**: "Muito obrigado, Professor Adalberto Fischmann. Vou, então, encaminhar inicialmente - posteriormente o Professor Vahan discutirá com um pouco mais de detalhes - os dois tópicos seguintes, que são Programa de Incentivo à Redução da Jornada e o novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária. Mas antes, julgo essencial fazer algumas considerações. E temos que partir do fato de que neste mandato demos início, desde o primeiro ano de gestão, e mais uma vez consulto o Conselho Universitário sobre medidas que são essenciais à nossa sobrevivência. Quero fazer referência - como farei até o final desse mandato - ao texto do nosso programa durante a candidatura à Reitoria. Passo à leitura: 'O ponto mais significativo da reforma do poder na Universidade é mudar a maneira como são tomadas as decisões, fazendo com que o Conselho Universitário, as Congregações e os Conselho Centrais tenham uma participação mais relevante na vida da Universidade. A autonomia financeira das três universidades estaduais paulistas foi um grande passo, mas sua preservação exige atenção. O primeiro requisito é a necessidade de manter o equilíbrio financeiro, que exige uma participação Conselho Universitário e das Unidades, com maior transparência nas decisões sobre os usos dos recursos. As decisões sobre investimentos da Universidade têm que ser mais participativas, não se limitando ao encaminhamento formal da votação do orçamento no Conselho Universitário, procurando maximizar os resultados obtidos com os recursos públicos que recebe.' Foi neste programa que a Universidade votou e nos elegeu - o professor Vahan e eu -, de forma que ele servirá de referência até o final do mandato. Mesmo desconhecendo, naquele momento, que fizemos essa proposta, desconhecíamos a extensão da crise que já havia se estabelecido nas finanças da USP, mas mesmo assim entendíamos que na Universidade moderna, a gestão tem que ser participativa nas suas decisões essenciais, aquelas que podem mudar a vida da instituição, no que diz respeito às suas atividades fim. E é o que fazemos coletivamente, pois hoje é o dia em

que decidimos o destino da Universidade, e não estou sendo dramático, é uma realidade. Hoje decidimos o destino da nossa Universidade. Será o da recuperação financeira ou do desastre financeiro? Cabe às senhoras e aos senhores decidir. Muito se fala, irresponsavelmente, sobre o desmonte da Universidade. Pergunto, desmontamos os cursos? Caiu a produção científica? Nossa cooperação acadêmica internacional vai mal? Estamos reduzindo o apoio à permanência estudantil? Nossa Pós-Graduação deixou de ser a maior e mais bem avaliada do país? Há alguma crise nos nossos dois maiores complexos de saúde, o Hospital das Clínicas de São Paulo e o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto? Não. Nada disso. Pelo contrário. Mais uma vez se reforça, internacionalmente, a posição de liderança da USP na América Latina e na Íbero América; todos os *rankings* reconhecem a liderança da USP. Desmonte da Universidade pregam aqueles que, ou mal informados ou mal intencionados, propõem gastos sem limites, principalmente gastos em atividades meio. Propõem uma gestão como se dispuséssemos de recursos sem limites, como se a origem do desequilíbrio financeiro não fosse uma folha de pessoal inflada e incompatível com nossas fontes de recursos. Estes sim são os inimigos da principal Universidade Pública do país. Eles lutam para destruí-la, pois, esgotados nossos recursos financeiros, perderemos o bem mais precioso da Universidade, a usa autonomia. E não posso deixar de lembrar aqueles que no embate da Universidade com a ditadura, perderam suas posições e, muitas vezes, a liberdade, para defender a autonomia da Universidade, como parte do direito dos cidadãos e da vida democrática. Defrontamo-nos, agora, com defensores de privilégios e interesses de grupos que propõem ignorar o desastre financeiro que nos aguarda, se não tomarmos medidas agora - não no próximo ano, não no mês que vem, menos ainda na próxima semana. Tem que ser agora, para garantirmos a sobrevivência da mais importante Universidade pública e gratuita da América Latina. Então, esses dois tópicos, entre os três que foram apresentados na reunião dos diretores, como aqueles que podem se refletir positivamente no equilíbrio financeiro da Universidade, foram eles: primeira proposta, a transferência dos encargos do Hospital Universitário - que consome 11% dos recursos da Universidade - para o Governo do Estado; segunda proposta, um novo PIDV - Plano de Incentivo à Demissão Voluntária; terceira, um Plano de Redução de

Jornada de Trabalho. Porque estes dois dependem apenas de nós e de nenhuma negociação externa e porque eles podem trazer reflexo imediato nas finanças da USP, esses dois tópicos foram trazidos agora para análise do Conselho. Passo a palavra ao Professor Vahan Agopyan, Vice-Reitor e responsável pela administração da Universidade." **Vice-Reitor (apresentação)**: "Não vou me delongar muito, pois os textos estão à disposição dos senhores. Sobre o Programa de Incentivo à Redução de Jornada, antes de mais nada quero ressaltar que redução de jornada é um direito do trabalhador. De forma que, hoje, qualquer pessoa dentro da Universidade pode solicitar uma redução de jornada e, tendo o aceite da chefia, pode reduzi-la. Temos, em média, uma ou duas solicitações dessas por semana. A ideia é não apenas permitir essa redução de jornada, mas oferecer um incentivo para quem reduzir a sua jornada de trabalho por dois anos. Esses incentivos são os seguintes: primeiro, um abono semestral de um terço do salário de tempo integral, portanto, o funcionário que reduzir sua jornada terá uma redução salarial, mas recebe um abono a cada semestre, e com isso sua redução salarial é menor do que a devida em relação ao número de horas que está trabalhando a menos. O auxílio-creche, juntamente com o abono, é integralizado, portanto, o auxílio-creche continua no mesmo valor. O vale-refeição é pago para todos os dias de trabalho. Aliás, os senhores devem ter percebido, essa redução pode se dar no número de horas por dia ou até trabalhando um dia menos na semana, cumprindo as horas nos outros dias, vai depender muito do acordo que for feito. Quem reduzir para 6 horas diárias nos cinco dias da semana, continuará recebendo o vale-refeição normalmente. O vale-alimentação é inalterado, porque todos que trabalham 30 horas hoje recebem seu vale-alimentação. Logicamente há alguns limites. Primeiro, o limite máximo de até 20% dos funcionários de cada unidade, para que as unidades não sejam diferentemente afetadas. Segundo, se houver necessidade, para o bem do serviço público, o funcionário é solicitado a retornar para o período integral. E o terceiro, não pode fazer horas extras. Em linhas gerais, essas são as ideias básicas do Programa de Incentivo à Redução de Jornada. O outro item é a ideia de se fazer um novo PIDV, visto que todos viram o impacto positivo do primeiro, como apresentado pelo Professor Adalberto. Não vou discutir o resultado, pois já foi apresentado, hoje estamos estáveis financeiramente, estamos

conseguindo ter uma saúde financeira aceitável graças à nossa iniciativa de fazer o PIDV no início do ano passado. O Professor Adalberto frisou que, com os pagamentos de julho e agosto, teríamos restituído totalmente os recursos que já foram pagos com a economia que fizemos. Diria mais, diria que foi possível em um ano e meio, mas mais do que isso - quero chamar atenção - isso tornou a saúde financeira da Universidade aceitável. Isso é uma coisa importante. E a ideia é utilizar os recursos restantes do programa anterior. Lembro que aprovamos neste Conselho o recurso de R$ 400 milhões para o programa original. Gastamos cerca de R$ 280 milhões, sobraram cerca de R$ 118 milhões, de forma que vamos utilizar os mesmos recursos. Teoricamente, estamos trabalhando com os mesmos recursos aprovados há quase dois anos atrás, mas o Professor Zago fez questão de trazer novamente essa proposta, pois estamos agora falando de um novo exercício. Os benefícios são os mesmos do programa anterior, apenas com a PEC da Bengala aprovada, temos o aumento da idade limite, de 67 passou para 72 anos, e temos um pequeno detalhe que é a exclusão do pessoal da saúde, médicos e pessoal de enfermagem. Isso porque no PIDV anterior, saíram, em média 8%, dos nossos funcionários, mas, particularmente, no Hospital Universitário, esse número foi um pouco mais elevado, principalmente por parte do pessoal da enfermagem. Portanto, queremos preservar essa Unidade, e por isso o pessoal da saúde foi eliminado." **M. Reitor**: "Obrigado Prof. Vahan. Estamos, efetivamente, discutindo as duas medidas, ambas foram aprovadas na COP e também na CLR e pergunto aos dois presidentes se têm algo a acrescentar. Não havendo, coloco em discussão." **Bruno Sperb Rocha (Questão de Ordem)**: "Antes de entrar no mérito ou mesmo comentar a fala do Reitor, quero apresentar uma moção pela retirada de pauta, em função, por enquanto, de que não foi apresentado, nem pela COP nem por parte alguma, nenhum estudo a respeito do impacto do PIDV anterior, para além do seu impacto financeiro. Ou seja, foi apresentado um resumo do impacto financeiro do PIDV, mas absolutamente nenhuma informação do impacto do PIDV no funcionamento da Universidade e, consequentemente, nenhuma previsão do impacto de um novo PIDV no funcionamento da Universidade ou das suas Unidades, dos seus órgãos, considerando-os separadamente. Em função disso, apresento moção pela retirada de pauta para que, como mínimo, isso seja apresentado ao Conselho."

M. Reitor: "Nenhum dos assuntos sairá de pauta. Em primeiro lugar, porque há quase dois anos fizemos o primeiro PIDV, que foi combatido fortemente por sindicatos e por outros grupos organizados na Universidade. Os efeitos positivos foram apresentados e agora estamos novamente em uma situação financeira periclitante, que ameaça a sobrevida da Universidade, e neste período todo, não ouvi nem vi nenhuma proposta positiva que permitisse resolver a questão financeira central da Universidade, qual seja, a sua folha de pagamento inflada e insuportável em relação aos recursos que recebemos. Se alguém tiver uma proposta alternativa que resolva esta questão e que esteja sob o nosso controle e não na dependência de pedir novos recursos ao Governo Estadual, que depende da aprovação da Assembleia Legislativa, mas aquilo que está no domínio deste Conselho. O que mais este Conselho pode fazer para reduzir gastos adicionais de R$ 390 milhões surgidos este ano e que preveem a insolvência da Universidade no próximo ano. Insolvência de órgãos públicos não é novidade, os senhores estão vendo os Estados que estão chegando a este ponto. E eu lhes pergunto: se chegarmos a este ponto, quem é que vai salvar? Quem é que vai pagar o vosso décimo terceiro? Pode ser que o Governo do Estado resolva pagar, mas como disse, estaremos sacrificando o nosso bem mais precioso, a autonomia da Universidade. Portanto, não. Isso terá de ser decidido hoje e este Conselho que não vai delegar a ninguém esta decisão. Este Conselho é que vai decidir hoje a respeito desses dois programas, que como explicou o Professor Vahan, no caso da redução da jornada de trabalho, é uma rotina que podemos admitir sem ouvir qualquer órgão colegiado, exceto pelo fato de que estamos oferecendo um incentivo para os servidores que se engajarem neste programa. É por esse motivo que está sendo trazido aqui. No caso do PIDV, como já foi dito, já foi aprovado há quase dois anos, prevendo um gasto de R$ 400 milhões, mas tivemos um gasto menor e o que estamos propondo agora é a complementação deste gasto, no valor de R$ 118 milhões. Não é difícil calcular, deve levar a uma redução de 500 ou 600 funcionários. A pergunta é: mas é só a nossa folha de pagamento que está inflada? Sim, ela está inflada pelo enorme excesso de servidores que existe dentro da Universidade de São Paulo, incomparavelmente maior do que todas as boas universidades do mundo. Ora, há demandas justas por contratação de docentes, temos que fazer isso e a

Reitoria tomou iniciativas para fazermos contratação de docentes. Não há outra maneira, temos que oferecer àqueles servidores que desejam sair, que possam sair. Ninguém será demitido obrigatoriamente ou compulsoriamente. Será oferecida uma oportunidade com incentivo. Esse é o tipo de negociação que podemos fazer, não há outras alternativas à vista, nenhuma outra proposta chegou em todo esse tempo, portanto, isso será decidido hoje, não sai de pauta." **Vice-Reitor**: "Apenas para dar uma informação adicional, em virtude do PIDV anterior, tivemos 456 movimentações de funcionários dentro da Universidade. 456 funcionários mudaram de local para suprir as eventuais falhas e lacunas que podem ter ocorrido. Lembro também que 170 funcionários saíram da Administração Central e foram para as Unidades, de forma que, além do PIDV, a Administração Central cedeu mais 170 servidores para as Unidades." **Cons. Dante Pinheiro Martinelli**: "Não vou me manifestar sobre o PIDV, que é uma decisão já tomada no ano passado, implementada e que vamos apenas complementar, então os servidores que tiveram dúvida podem repensar sua decisão, servidores que não quiseram sair naquele momento podem pensar na possibilidade. Portanto, acho que já foi bastante discutido, não vou me manifestar sobre PIDV. Quero me manifestar sobre o Plano de Incentivo à Redução da Jornada de trabalho. Particularmente, vejo com bons olhos essa iniciativa, porque ela dá à Universidade uma oportunidade de pensar em uma redução do seu comprometimento com folha de pagamento, que está em nível inviável, conforme já amplamente demonstrado pelo Professor Adalberto - atingimos 106% com folha de pagamento em junho, ou seja, é inviável mantermos esse comprometimento. Então, a Universidade com um programa de incentivo à redução de jornada de trabalho tem a possibilidade de reduzir, pelo menos provisoriamente, seu comprometimento com folha de pagamento. Dá ao servidor o direito de exercer algo que é direito dele, de pedir uma redução de jornada, com um incentivo, que é o abono que está sendo proposto. De forma que o servidor pode se manifestar no sentido de pedir uma redução da sua jornada, por um período de dois anos, que penso ser extremamente positivo, porque dá a oportunidade de, após dois anos, se o servidor entender que ainda deve pleitear a jornada reduzida, pedir que isso continue; se ele achar que quer voltar à jornada normal, ele volta e a Universidade também pode avaliar essa situação. Portanto, não é uma decisão

definitiva que comprometa o vínculo do servidor com a Universidade. Ele permanece com seu vínculo normal e permanece com sua jornada de trabalho de 40 horas, podendo retornar depois desse período de anos. Logo, dá muita flexibilidade à Universidade, para tentar reduzir sua folha, dá autonomia ao servidor, de pedir ou não esse direito que lhe cabe e preserva, também, às unidades, na medida em que essas poderão se manifestar dizendo se podem ou não autorizar determinadas reduções. Evidentemente, há algumas situações em que tem um único funcionário no setor que atende público externo, e talvez a redução nesse caso não seja possível. A unidade tem, então, o direito de analisar se existe alguma situação em que ela não pode abrir mão dessa redução de jornada de trabalho. Além disso, vislumbro que para alguns servidores pode ser um momento interessante, na medida em que eles podem estar passando por um momento em que precisam de uma redução de jornada. Temos, no caso da minha Unidade, uma servidora que há algum tempo atrás pediu redução de jornada, pois estava fazendo mestrado e precisam de tempo para se dedicar, então já reduzimos sua jornada de 40 para 30 horas. Claro que ao fim do período, pode ser que ela queira rever a situação. Então, é uma decisão que já foi tomada nesse caso, e sei de outros dentro da Universidade, em que o próprio servidor pede sua redução de jornada. Há outros casos em que o servidor pode fazer outro concurso em que não haja sobreposição de horário, ele pode ter um segundo emprego. Ele pode se dedicar a uma outra atividade docente ou autônoma, em que ele possa ter uma renda complementar e desempenhe sua jornada de trabalho em um período mais curto. Vejo, portanto, uma série de perspectivas para servidores que, em algum momento específico, possam querer reduzir sua jornada. Por exemplo, uma mãe que acabou de voltar de licença-maternidade, que ainda está amamentando e que quer continuar com o período reduzido por mais esse tempo para poder estar mais com os filhos; uma mãe que tenha filhos pequenos; e mais uma série de situações em que pode ser conveniente ao servidor fazer uma redução de jornada. O outro ponto que vejo como extremamente positivo é que não tem desembolso da Universidade nesse momento, ou seja, a Universidade não vai desembolsar nada com essa redução de jornada, mas vai colher uma redução na sua folha nesse período. E tudo isso, daqui a dois anos, poderá ser revisto, caso a caso, se o servidor

pede para permanecer com jornada reduzida ou se ele volta para jornada de 40 horas. Portanto, vejo com bons olhos e acho que é uma medida que pode ser muito interessante, preservando todos os direitos da Universidade, do servidor e das unidades envolvidas." **M. Reitor**: "A única coisa que não pode é ter dois empregos públicos com jornada de 40 horas concomitantes." **Cons. Marcílio Alves**: "Sou da Escola Politécnica, representante dos Professores Associados e, como engenheiro, tive que fazer algumas contas. Sobre esse desmonte da Universidade que o Professor Zago falou, notei que o número de docentes entre 2009 e 2015 aumento em 387. São dados da CODAGE. O número de funcionários entre 2009 e 2015 também aumentou, 446. O número de estudantes de graduação aumentou em 1782, entre 2009 e 2014. E o número de docentes em RDIDP cresce, nesse período, em 445. A relação professor x aluno é mais ou menos constante nesse período. Então, esses são dados que mostram para mim que não há desmonte na Universidade, há um crescimento. Para mim, foi um exercício de procurar dados na internet e que foram bastante elucidativos sobre a questão que se fala, do desmonte da Universidade. Por outro lado, também notei que a relação docente x funcionário, na minha Unidade, é em torno de 1 para 1,1; há mais ou menos 500 docentes e 500 e poucos funcionários. E a relação docente x funcionário em outras Unidades, às vezes, são números muito grandes, chegando a ser 2, 3 ou até 5, mostrando que existe espaço para a Reitoria atuar na gestão dessas unidades onde se identifica essa relação não tão proporcional quanto a ideal. Destaco, também, que mesmo na minha Unidade, no meu ambiente, encontro funcionários em excesso e, ao mesmo tempo, no meu laboratório, não tenho técnicos da USP trabalhando. Portanto, existe também uma relação errônea entre atividade fim e atividade meio, pelo menos no meu ambiente, que é outra coisa que penso, em termos de gestão, que pode ser usado como indicativo e como melhora. Também fiz uma pesquisa para balizar meu voto sobre o PIDV na relação funcionário x professor em grandes universidades. Foram poucas as universidades que escolhi, mas notei que a Universidade de Cambridge, por exemplo, é um pra um a relação docente x funcionário. E essa relação é parecida com a que há na minha escola, a Politécnica. Mas não é o que acontece na USP como um todo, onde a relação é 2,5; e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul a relação é 1, enquanto na Universidade Federal

do Ceará é 3,2. Então, acho que essas estatísticas que coletei me ajudaram a falar favoravelmente à manutenção do Plano de Demissão Voluntária, que era uma reação que não tinha no começo, inclusive, na nossa lista de docentes associados existia uma tendência maior de não apoiar esse segundo plano, mas através desses estudos bem racionais, achei que vale a pena manter, e usando um pouco de racionalidade, penso que não vale a pena manter o plano de redução de jornada de trabalho, pelo motivo de gestão. Acho que será muito difícil um funcionário conseguir render adequadamente. Os alunos e professores servidos por esse funcionário não vão saber os dias em que ele vai estar, já que eles poderão não vir na segunda ou na sexta, tenho a impressão de que ele vai acertar o horário de almoço dentro desse período, vai trabalhar das 8h da manhã até às 13h ou 14h, então, em termos de rendimento profissional será algo ruim. Portanto, ao mesmo tempo em que manifesto a posição dos Professores Associados a favor do PIDV, manifesto contra a redução de jornada de trabalho para a Universidade de São Paulo." **Cons. Alessandro Soares da Silva**: "Gostaria de dizer alguns números para que pudéssemos discutir, antes de qualquer coisa. A EACH é uma Unidade frequentemente mencionada nas reuniões do Conselho e quero contar algo, não sei se já sabem. Temos uma relação de 0,7 funcionários por professor, 18 alunos por professor e 25 alunos por funcionário, quando a média geral da USP na relação aluno x funcionário é 5,5. Só para se ter uma ideia, nossos funcionários atendem 5 vezes mais estudantes do que as demais unidades. Na relação funcionário x professor, temos 0,7, menos de 1, que é o ideal. Com o último PIDV, tínhamos 9 adesões e a partir do banco recebemos 20, teoricamente recebemos 11, o que não fez cócegas em uma unidade que já tem dificuldades imensas para gestão. Para agravar a situação, quero lembrar que a EACH tem 0,7 funcionários por docente para manter uma unidade que funciona nos três turnos (manhã, tarde e noite), tem 10 cursos de graduação e 10 programas de pós-graduação. Esse é o estado dessa unidade e de outras que também têm esse percentual entre 0,7 e 0,8 funcionários por docente. Por que digo isso? Parece-me que PIDV, do ponto de vista da gestão - lá sou professor no curso de Gestão de Políticas Públicas, atualmente coordeno o curso - é uma saída importante, muitas vezes, para a administração pública e para garantia da governança, isso é fato. Programas como esse de redução de

jornada também. Todavia, incomoda-me sobremaneira quando, sistematicamente, escutamos que há um inchaço na nossa folha de pagamento, e não tenho visto - ou posso não ter percebido, visto que sou suplente - onde está esse inchaço. Quais são as unidades que têm mais funcionários do que necessita? Parece-me que se abriu um programa de redução de jornada de trabalho e um PIDV sem que tenhamos um diagnóstico unidade por unidade, e uma estratégia, sem sabermos como podemos otimizar esse quadro - porque se tem um inchaço, ele não está em todos os lugares, não está em todas as unidades, os diretores que aqui estão, os representantes de congregação que, como nós, estão nessa situação, sabem que em um PIDV ou em um programa de redução de jornada, muitas vezes quem sai são aqueles funcionários mais destacados, mais preparados e, muitas vezes, o banco de oportunidades não faz com que as reais faltas e necessidades de cada unidade sejam supridas. Não sou efetivamente contrário nem ao PIDV, nem ao Plano de Incentivo à Redução de Jornada, mas sou contrário a fazer isso antes de sabermos onde estão as gorduras nas unidades, para que possamos garantir a isonomia entre as unidades, porque somos uma universidade e não uma federação de unidades. Portanto, precisamos repensar como antes de abrir - ou retornar no caso do PIDV - esse programa que já havia sido discutido. Parece-me que precisamos de um estudo mais apurado de como se dá esse inchaço da nossa folha de salários, antes de começar a cortar sem que tenhamos clareza de onde estão as verdadeiras gorduras." **M. Reitor**: "Preciso fazer um esclarecimento. Talvez o Professor Alessandro não tenha se defrontado com as questões práticas da gestão do pessoal, embora seja responsável por um curso de gestão pública. Podemos fazer algumas coisas, mas a maioria das coisas não podemos fazer, porque a legislação nos proíbe. Então, em primeiro lugar, temos um número de servidores exagerado? Como avaliamos isso? Não há dúvidas, é comparando com universidades similares. Se quiser posso citar de cabeça. E as melhores para comparar são aquelas do tamanho da Universidade de São Paulo, como por exemplo, a Universidade de Bologna, que tem cerca de 87 mil estudantes, 3.500 professores e 3.000 servidores. A Universidade Complutense, de Madri - maior universidade da Espanha -, tem cerca de 80 mil estudantes, com 5.500 professores e menos de 5 mil servidores. Agora, temos 6 mil docentes, quando

assumimos havia mais de 17 mil servidores. A relação era de 3 para 1. Qualquer gestor de universidade não precisa olhar os detalhes, ele olha isso e constata que está fundamentalmente errado. Há uma grande distorção. Agora, concordo com o senhor que há uma distorção interna muito grande, gerada ao longo dos anos. Essa é a herança que recebi, é assim que tenho que tratar, não tenho alternativa. Sei que, por exemplo, quando se olha para os servidores, há um evidente desequilíbrio entre os servidores administrativos e os servidores técnicos de laboratório, e assim por diante. Diria que, provavelmente, nessa faixa, estamos próximo do ideal ou, talvez, até abaixo. Então, nosso quadro inflado é o dos servidores administrativos. Onde? Estão distribuídos muito irregularmente, mas a grande carga estava na Administração Central e ainda continua. Por isso, levando em conta as restrições legais, não podemos fazer um plano de demissão voluntária que se aplica apenas aos servidores da Escola Politécnica - por exemplo - ou da Administração Central da USP, só podemos fazer oferecendo igualdade a todos os servidores. Neste caso, estamos fazendo uma exceção, pois estamos retirando do plano e, portanto, da oportunidade, os servidores que são da área médica ou serviços de enfermagem, porque há queixas generalizadas de defasagem nessa área. Precisamos resolver o problema do hospital conjuntamente, mas também não nos interessa agravar o problema, precisamos resolver. Então, não é possível fazer isso, se fosse em uma empresa que tivesse plena liberdade de movimentação de pessoal, poderia se fazer. Ou seja, no setor que tem muita gente, corta, e onde está faltando, contrata, mas não temos essa liberdade, mesmo porque, ao fazer um plano de demissão voluntária, ficamos restritos em termos de contratação. Não podemos demitir e contratar, mas este é o único caminho e aqui não há questão de diagnóstico, não há nada; ou fazemos isso ou não temos dinheiro para pagar salários. Não adianta inventar, ou inventamos substitutos para isso - que façam economia na folha de pagamento - ou é isso que temos que fazer, não tem saída. Sinto muito. Esse é o esclarecimento. Não temos toda a liberdade do mundo para fazermos todo planejamento e as modificações lógicas de pessoal que devem ser feitas, temos plano de mobilidade. Reconheço que muitas vezes a pessoa transferida não é adequada, mas é o que temos." **Cons. Frederico Pereira Brandini**: "Em relação aos dois processos, voto favorável, tanto com relação à redução de

jornada quanto ao segundo plano de demissão voluntária. Evidentemente que a redução de jornada de trabalho não vai contribuir tanto quanto o plano de demissão voluntária. Existem alguns problemas a serem enfrentados, não há dúvida, mas quero lembrar aos senhores que uma boa ideia não deixa de ser uma boa ideia só porque ela vai ser mal executada. A questão é não executá-la mal. Ela continua sendo uma boa ideia, basta você resolver esses impasses. A minha formação é de Ciências Biológicas, não tive formação de Economia ou Gestão Financeira, o máximo que chego é ser co-autor da minha esposa na gestão financeira das minhas contas domésticas, e dos projetos do CNPq e da FAPESP, onde faço minha gestão também. Mas estou a pouco tempo na Universidade de São Paulo e assumi a direção do Instituto Oceanográfico, e automaticamente tive oportunidade de participar desse Conselho, por conseguinte, da Comissão de Orçamento e Patrimônio. Isso me deu certo repertório que não tinha e comecei, então, a entender a governança da nossa Universidade e, principalmente, as dificuldades financeiras que estamos passando. Essa pequena experiência que tive me apontam categoricamente que tudo que discutimos até hoje em relação à economia de investimentos e de custeio, é correr atrás do próprio rabo. O que temos realmente que fazer é diminuir nossa folha de pagamento, como os senhores estão carecas de saber. Isso é o que todas as empresas privadas fazem, infelizmente com um custo social muito grande, isso é muito triste. Mas o nosso, em contrapartida, oferece incentivos. Tenho certeza que essa segunda fase do PIDV será muito bem sucedida. Posso falar pela minha Unidade. Alguns conselheiros demonstram certa preocupação pelo fato de que isso não foi discutido suficientemente de antemão. Se eu fizer um plebiscito ou uma enquete em minha unidade, que tem 150 funcionários, garanto aos senhores que 95% são absolutamente indiferentes, porque não têm interesse no PIDV; 4,99% provavelmente são aqueles que têm interesse e estão a todo momento me cobrando sobre isso; e 0,01% são aqueles que vão, efetivamente, ter alguma coisa contra. Acredito que se os senhores fizerem a mesma coisa em suas unidades, chegarão a um quadro comparativo relativo muito parecido. Então, como o Professor Zago mencionou, estamos em uma situação em que ainda não chegamos no buraco, mas estamos caminhando vertiginosamente para isso, e temos de tomar essa decisão o mais rápido possível. Vocês viram o sucesso, as metas e os

objetivos atingidos pelo primeiro PIDV? Não há porque não acreditar que isso não se repetirá no segundo PIDV, não existe uma solução, não existe mágica financeira nesse aspecto. O resto, como disse, é correr atrás do próprio rabo. Portanto, peço aos senhores que, por favor, apoiem esses projetos." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Ainda não vou recorrer a resultados imaginários de plebiscitos imaginários, vou mencionar alguns números reais. Nos restaurantes da Universidade, a relação professor X funcionário é infinitesimal, porque não tem professores nos restaurantes universitários. Mas tem, segundo dados reconhecidos pela superintendência da SAS, metade dos trabalhadores com afastamento ou restrição por adoecimento de trabalho. Do ponto de vista dos números do professor da Politécnica ou da noção de Universidade que considera a chamada atividade meio como desnecessária, sobram todos os funcionários. Todos eles estão sobrando, não tem professores, não é uma atividade fim. Agora, do ponto de vista da realidade, é uma máquina de moer gente, é uma situação medieval, uma situação fabril dentro da Universidade, por um único motivo, a falta de funcionários. A mesma coisa na Prefeitura do *Campus*, que está sendo desmontada por um prefeito, diga-se de passagem, o Professor Osvaldo, que era funcionário e aderiu ao último PIDV e sem reduzir um real do seu salário, recebeu, de indenização, metade do orçamento de todas as creches da USP somadas, capital e interior, tendo sido chefe de gabinete, ou seja, fez parte da direção da Universidade, que fez o PIDV. Agora, como os restaurantes e a Prefeitura são atividades meio que não interessam à Reitoria, vou comentar a fala do professor. Reconhecendo explicitamente o PIDV como motivo para isso, fecharam-se quase metade das vagas de UTI, um quarto das vagas de todos os leitos do Hospital, os dois prontos-socorros - adulto e infantil - à noite, boa parte dos ambulatórios e dezenas de exames. Mas, segundo o Reitor, esse Hospital não importa, como o HC de Ribeirão e o HC daqui, que diga-se de passagem, já foram desvinculados. E agora, a Reitoria reconheceu que os profissionais de saúde precisavam ser excluídos desse PIDV, não por preocupação com o serviço de saúde, mas sim porque já está em discussão e negociação uma outra saída que é, na prática, demitir todos os funcionários, sem nada de voluntário nisso. O HU é uma Unidade de Ensino e Pesquisa, as creches - que o atual prefeito e ex-chefe de gabinete já declarou que a Reitoria tinha intenção de fechar - também são uma unidade de

produção de conhecimento de ensino e pesquisa, também é a Escola de Aplicação, onde faltam nove professores e onde se passaram dois meses sem aula de Química, que é uma aula exigida pelo MEC para emissão de diploma. As unidades estritamente de ensino e pesquisa não estão fechando da mesma forma que essas que eu citei, agora, em todas elas há problemas. Estão desmontando os cursos. Na unidade onde trabalho, o maior curso de graduação, que é o de Letras e a habilitação mais concorrida, que é o Inglês, vai começar no ano que vem um único professor. E só funciona por causa de contratação precária, por processo seletivo sem concurso, em caráter temporário, com salário menor do que o de um funcionário técnico. A permanência está sendo atingida? Sim. Está diminuindo, ao contrário do que mostra os dados parciais da COP, é só ver o orçamento que nós mesmos aprovamos. O dinheiro investido em permanência estudantil nessa Universidade não aumentou do ano passado para esse, e nem do ano anterior para o ano passado, e do ano anterior para o ano retrasado houve um corte, mas a inflação está 10% ao ano. Na hora de olhar todos os outros números, tudo é corrigido de acordo com a inflação. Há correção monetária para tudo, mas para isso não tem. Parece que os R$ 70 milhões desse ano valem a mesma coisa que os R$ 70 milhões do ano passado, mas não valem. Então, está sendo, sim, tirado dinheiro da permanência estudantil, está sendo tirado dinheiro dos cursos. A vigilância e a saúde, o que tem por trás desses números, desses histogramas, são lugares em que havia 20 mulheres negras para limpar uma faculdade inteira e aí passou a ter 14, e agora tem 8, desde este mês. Vigilância, a mesma coisa. Essa é a realidade material de funcionários que não importam e são de atividades meio e, nesse caso, inclusive, terceirizados, todos eles, que estão por trás desses números maravilhosos. É uma Universidade que funciona em base ao trabalho semiescravo, em base a esse grau de adoecimento de trabalho, mas, na opinião dos senhores, por excesso de funcionários. Citarei outros números. Na gestão Zago, até o mês passado, foram cortados 2.038 postos de trabalho, são 2.038 funcionários a menos. Na USP, em 1989, quando foi conquistada essa autonomia universitária por nós, comunidade universitária, havia 17.380 funcionários, hoje tem 15.516 funcionários. O número de estudantes de graduação ou pós, de unidades, em qualquer critério que se queria olhar, mais

que dobrou, em boa parte dos critérios triplicou, a produção científica quintuplicou no período. E o número de funcionários diminuiu mais de 10% nesse mesmo período. A isso vocês chamam de 'fator funcionário', o Reitor diz que somos os inimigos, que estamos tentando destruir a Universidade e que estamos defendendo privilégios, enquanto vocês recebem esse tipo de indenização, enquanto ganham salários de 25 ou 30 mil reais, dizem que estamos aqui defendendo privilégios. Não, privilegiados são vocês e vocês estão defendendo os seus privilégios." **Cons. Guilherme Zdonek Mongeló:** "Vou dividir minha fala com o pessoal da graduação, visto que eles não conseguiram se inscrever. Quero começar fazendo um convite ao Reitor Zago e ao pessoal da Reitoria para que me acompanhem em uma caminhada pelo *campus*. Entendo que a Reitoria tem esse espaço novo, super moderno, com cafezinho, um monte de comida, é um espaço muito confortável para que não saiamos dele, mas acho que a visão que os senhores apresentam aqui é uma visão muito distorcida em relação ao que acontece na Universidade. E penso que só vivenciando a Universidade é possível se ter uma ideia total e não essa perspectiva de que, aparentemente, há excesso de funcionários na Universidade. Conheço muito pouco a estrutura da Reitoria - de onde os senhores, provavelmente, não devem sair -, mas fora da Reitoria, para os alunos, a realidade é completamente diferente. O Professor Fischmann falou uma coisa muito interessante. Aparentemente, houve um aumento na concessão de bolsas moradia. Gostaria de fazer um convite para o senhor também: pago R$ 400 na minha moradia e gostaria que o senhor conhecesse a casa de alguém que paga R$ 400 na sua moradia. Invariavelmente, a única coisa que eu poderia oferecer ao senhor seria um cafezinho, já que o corte de orçamento e de bolsa é tão grande. Acredito que o movimento estudantil quer, na realidade, não é o aumento de bolsas moradia, queremos os blocos K e L, os quais, inclusive, os senhores não quiseram negociar nessa greve que está em andamento. E queremos não apenas os blocos K e L, mas a construção de outros inúmeros blocos. O Reitor fala aqui em propostas concretas que teríamos que apresentar, faço uma pergunta de volta ao Reitor, a batalha que o senhor acha que tem de ser travada é aqui dentro da Universidade ou é na ALESP, onde temos que exigir o aumento do repasse para as três universidades estaduais paulistas? Acho que isso é uma coisa que temos que

pensar. Vejo com maus olhos essas propostas que o Reitor diz ser irresponsável chamar de desmonte, faço um apelo aqui, o Professor Zago tanto fala em democracia e penso que o senhor não pode fazer caracterizações sobre as nossas caracterizações. Não é um problema eu dizer que isso é um desmonte, isso não me faz uma pessoa mal intencionada, como o senhor falou. Espero o seu pedido de desculpas também." **Cons.ª Ligia Fernandes de Oliveira (aparte)**: "Apenas para colocar que os estudantes da graduação estão em apoio ao SINTUSP, que somos contra a redução e contra o plano de demissão voluntária, porque no dia-a-dia, o que temos visto é justamente a piora dos serviços prestados pela Universidade no dia-a-dia dos estudantes. Não estamos convencidos disso enquanto não existir um estudo divulgado sobre os reais impactos do PIDV no cotidiano da Universidade para além do orçamento." **M. Reitor**: "O assunto interessa aos alunos de graduação. O Conselho Universitário funciona com base em um regulamento, que precisa ser respeitado. As pessoas têm a palavra concedida pelo presidente da sessão. Inscreve-se e tem a palavra concedida." **Cons.ª Leny Sato**: "Em relação a esses dois pontos, o PIDV e o plano de redução de jornada de trabalho, embora o Professor Zago tenha afirmado, respondendo ao Conselheiro Bruno que não retirará o item de pauta, essa é a proposta que trago de nossa Congregação, que esses dois pontos sejam retirados de pauta. 'A aprovação do novo Plano de Incentivo à Demissão Voluntária foi pautada sem um prévio e amplo debate com toda a comunidade universitária. O PIDV, desde sua primeira versão em 2014, é apontado como solução financeira para a crise universitária; porém, o remédio pode matar o doente. Reduzir o quadro estável da Universidade não tem efeitos apenas contábeis. Qual é a universidade que esta mudança promove? Qual projeto de IES será possível com cada vez menos funcionários por docentes e graduandos? Para este novo PIDV não foi apresentado nenhum estudo ou levantamento oficial sobre seus impactos para o pleno funcionamento da Universidade além dos de natureza financeira. A psicologia, como campo de saber que compreende as interações humanas no ambiente de trabalho também tem considerações a respeito do PIDV. As experiências do cotidiano nos permitem perceber um conjunto de consequências preocupantes. Com o congelamento de contratações, já se instalou uma carência de profissionais para preencher os claros e para

subsidiar a expansão da Universidade, e o primeiro PIDV tornou essa situação ainda mais grave. A perda desses funcionários levou à precariedade de funcionamento de atividades importantes dessa Universidade, como aqui foi falado sobre o HU, configurando-se como parte de um processo de reestruturação que pode fomentar contratações precárias, ampliação da terceirização, e comprometimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras questões. Além disso, o acúmulo do trabalho em diversos setores com defasagem de pessoal resultou no incremento da sobrecarga de trabalho e no aumento de acidentes e de doenças do trabalho, incluindo problemas relacionados à saúde mental. No que se refere à Proposta de Redução da Jornada de Trabalho com diminuição proporcional da remuneração para Funcionários técnico-administrativos, também propomos a retirada de pauta do Co de hoje (12 de julho de 2016), pois tal proposta no atual contexto da Universidade, o projeto de redução da jornada de trabalho com rebaixamento de salário, conduz ao enxugamento dos quadros e concomitante intensificação do trabalho. A Universidade vem ampliando e diversificando suas funções e atividades, impondo que os seus funcionários adotem a lógica de produtividade máxima com escala mínima. Ao mesmo tempo em que há o acúmulo de funções, exige que os funcionários sejam multifuncionais, polivalentes e flexíveis. Tal medida desconsidera, ainda, a ampliação de acidentes de trabalho em contextos como esse, aprofundamento de sofrimento mental relacionado ao trabalho e de demais adoecimentos (LER-DORT, dentre outros). Além dos aspectos destacados, nota-se o aumento de denúncias de assédio moral no trabalho. Compreendemos, inclusive, que a redução de jornada, junto ao PIDV, fomenta a precarização do trabalho e a ampliação da terceirização.' Obrigada." **Cons. Laerte Sodré Júnior**: "Revolvi pedir a palavra porque, no meu entender, essas duas propostas são as mais inteligentes que conseguimos conceber neste momento para enfrentar o problema fundamental da Universidade, que é uma folha de pagamento, a qual, excluindo todos os investimentos necessários para a gestão, supera os repasses do ICMS. Não existe sistema que seja capaz de funcionar dessa forma e o que está em risco é a Universidade. Isso é óbvio. Quando deixarmos de pagar salários no ano que vem, o que vai acontecer? Então me parece que é nossa responsabilidade, como membros do Conselho Universitário, tomarmos as medidas que sejam

necessárias para enfrentar esse problema. Então, para mim não está em discussão a importância e a necessidade dessas ações nesse momento. O que me preocupa é o sucesso que o PIDV pode ter. Vejo isso concretamente na minha unidade, onde, por exemplo, no meu departamento, o de Astronomia, possivelmente vai perder todas as suas secretárias. Isso nos cria uma situação tremendamente ruim, pois, uma das secretárias, por exemplo, que está no Departamento há mais de 20 anos, organiza todos os eventos de Astronomia do Brasil e tem uma bagagem extraordinária. Portanto, venho para fazer algumas sugestões para a CODAGE, para o DRH, que tentem antecipar problemas que podem aparecer. A primeira sugestão é que no programa do PIDV, crie-se a possibilidade de abertura do banco de oportunidades antes, de modo que possamos transferir funcionários - dentro do jogo de cadeiras da Universidade, eventualmente da Administração Central - para as unidades, e que possam ser treinados para as funções que vão exercer, para não perdermos o capital intelectual acumulado em funcionários que queiram sair. Outra sugestão, frequentemente se fala na possibilidade de centralizar, por exemplo, serviço de pessoal das unidades, não há necessidade de toda unidade ter um setor de pessoal. Por que não fazemos isso já? E assim liberamos os funcionários da seção de pessoal para outras seções da unidade. Temos excelentes funcionários na seção de pessoal do IAG que estariam muito melhores trabalhando em outros setores dentro do próprio IAG. Mais um ponto, não sei como pode ser o impacto do PIDV em relação a técnicos de laboratório, porque isso não é uma coisa que se substitua com banco de oportunidades, então, minha sugestão é que seja feita uma apreciação do impacto do PIDV e da redução de jornada nessa classe de servidores, e eventualmente se abra, a partir do ano que vem, um programa de contratação de servidores de laboratório, servidores dessa natureza, nos moldes do que foi apresentado recentemente para docentes." **Cons. Oswaldo Baffa Filho**: "Serei bastante breve porque muito do que ia falar já foi falado. Vejo recorrente nas reuniões do Conselho Universitário as pessoas pedirem mais tempo para pensar, mais tempo para entender melhor o processo, mais informações. Como físico, fico me lembrando de que a máquina a vapor foi inventada antes que se soubesse exatamente o que era calor, achava-se que era uma substância, etc. Se o Watt tivesse ainda querendo entender o que era calor, acho que a humanidade teria

passado uns cem anos até que pudesse desfrutar desse avanço. Então, temos um sentimento do que está acontecendo, temos informações suficientes para poder deliberar. Minha fala é apenas no sentido de completar um pouco o que já foi colocado pelos colegas. No meu Departamento tivemos três perdas de funcionários nos últimos tempos: uma por demissão voluntária, que tinha sido prometida pela gestão anterior e não foi reposta, outra pelo PIDV e outra por morte. A que menos foi sentida foi essa do PIDV, ou seja, o que o PIDV vem fazendo para as Unidades é antecipar um cenário que daqui a pouco vai se realizar em 3, 4 ou 5 anos. É isso que ele está fazendo. E trazendo economia de recursos para a Universidade. Portanto, isso é uma coisa que vai nos permitir navegar por esse período difícil, que espero seja superado. Daqui a dois anos teremos eleição, PT volta ao poder e o país vai voltar a crescer e tudo vai estar resolvido. Acho que esse é o cenário. Precisamos aperfeiçoar esse processo de mobilidade. Já foi falado aqui que existem muitos funcionários administrativos. O meu assistente administrativo é formado em Química, não havia concurso para funcionário técnico, ele prestou química. Temos um químico trabalhando conosco e penso que ele vai ficar muito contente se pudermos receber um funcionário administrativo e transferi-lo para o laboratório, ele vai estar muito contente lá. Outro ex-aluno meu, físico-médico, trabalhando na secretaria das clínicas da Odontologia. Está lá, de alguma maneira fazendo um bom trabalho, mas poderia fazer um trabalho melhor ainda na sua função. Tentei acessar esse programa de mobilidade, mas confesso que esse é um negócio meio aquém para mim, meio fechado, não consigo acessar. Precisa ter alguém um pouco mais ativo, que seja uma espécie de casamenteiro, alguém que faça esse arranjo de combinar, alguém que possa ouvir as pessoas que o procurarem querendo mudar, que possa ouvir os dois lados e procurar fazer esse trabalho. Se não for assim, na base de um frio site, não vai funcionar, porque vai ter tanto gargalo e aí a pessoa vai ter que ter descrição e procurar um posto de trabalho onde possa haver a transferência. Acho que é isso que precisamos fazer, precisamos de mais atividade nesse processo, para que essas consequências ou esses reflexos sejam otimizados e não fiquem como estão." **M. Reitor**: "Novamente, como era previsto, tivemos um debate longo e esclarecedor. Tratam-se de duas medidas, uma mais amarga que a outra, mas que não têm alternativas. Não adianta

fazer referência às questões ideais, ao mundo ideal, ao mundo utópico, não. É isso que temos. Há inconvenientes, causa dificuldades? Obviamente que sim, o Professor Baffa mostrou algumas, o Professor Laerte mostrou outras, é isso mesmo. Se aprovado, teremos um longo trabalho - a gestão com os dirigentes - para resolvermos essas travas. O programa de mobilidade não é que ele não funciona, já movimentamos 456 pessoas; evidentemente, estamos aprendendo com isso também. O início foi extremamente amarrado, devagar vai se melhorando, mas concordo com o que o Professor Baffa está propondo, que tenhamos um gerente de mobilidade na Universidade, ou, melhor dizendo, um ouvidor de mobilidade, um gestor de mobilidade. Alguém para fazer as pontas se encontrarem. Temos algumas limitações, nem sempre é possível transferir funcionários, mesmo qualificados, de uma função para outra. Por exemplo, um engenheiro químico que trabalha na administração, dificilmente conseguiremos levá-lo para um laboratório. Essas são as dificuldades causadas pela legislação trabalhista. Temos limitações, mas dentro do possível, faremos aquilo que seja possível. Então, dito isso, colocaremos em votação, separadamente, as duas propostas. Primeiro uma, depois outra. A primeira a ser colocada em votação é sobre o incentivo à redução de jornada. Lembrem que o que o Conselho está autorizando a Universidade pagar é incentivo, porque a redução é um direito que os trabalhadores têm e pode ser acertado junto à Administração; a Universidade, no entanto, vai nos permitir pagar um bônus para quem entrar nesse programa." Ato contínuo, não havendo mais manifestações, o **M. Reitor** passa à votação do item 3 - Programa de Incentivo à Redução de Jornada. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 71 (setenta e um) votos; Não = 19 (dezenove) votos; Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 95 (noventa e cinco). É aprovado o parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução que institui o Programa de Incentivo à Redução de Jornada. Em seguida, o **M. Reitor** passa à votação do item 4 – Novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 70 (setenta) votos; Não = 19 (dezenove) votos; Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 95 (noventa e cinco). É aprovado o parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução que institui o novo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária na Universidade. **M. Reitor**: "Passamos para o item seguinte e último desta pauta. São dois itens, mas dizem respeito à

mesma questão, são correlatos, dizem respeito ao exame vestibular. É uma minuta de Resolução e a Tabela de Vagas." Em discussão: **5 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - PROTOCOLADO 2016.5.772.1.6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** - Minuta de Resolução que dispõe sobre formas de ingresso nos cursos de graduação da USP, no ano de 2017. Proposta de Resolução - Ingresso Graduação 2017. **Parecer do CoG**: o Pró-reitor aprova, *ad referendum* do Conselho de Graduação, a Proposta de Resolução - Ingresso Graduação 2017. **Parecer da PG**: do ponto de vista jurídico, examinada a minuta apresentada em cotejo com a normatização aplicável, não há óbice ao prosseguimento tal como proposta. **Parecer da CLR**: aprova a proposta de Resolução que dispõe sobre formas de ingresso nos cursos de graduação da USP, no ano de 2017. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Em discussão: **6 - TABELA DE VAGAS DA USP PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE 2017** - **PROTOCOLADO 2016.5.790.1.4 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** - Tabela de vagas da USP para o Concurso Vestibular de 2017, por área, aprovada pelo Pró-reitor, *ad referendum* do Conselho de Graduação. **Parecer da CAA**: o Senhor Presidente da CAA aprova, *ad referendum* da Comissão, a Tabela de Vagas da USP, por área, para o Concurso Vestibular de 2017. **Cons. Antonio Carlos Hernandes (Apresentação)**: "O primeiro item é a proposta de Resolução. Ela é exatamente igual à proposta do ano passado, 30% das vagas são destinadas ao sistema de seleção unificado e 70% são para ingresso pelo concurso vestibular. O que foi feito nesta Resolução em relação ao ano passado foi trocar 2016 por 2017, o procedimento é o mesmo. Falarei sobre o resultado que apuramos quanto à participação das Unidades no Sistema de Seleção Unificado. O total de vagas para ingresso em 2017 será de 11.072 vagas, com acréscimo de 15 vagas em relação ao vestibular de 2016, tendo em vista a mudança do curso de Artes Cênicas e do curso de Computação do IME. A próxima tela mostra o balanço. Se olharem o SiSU, 2.338 vagas, se olharem o número que vocês têm, que receberam, o número é 2.171, porque entre a entrega da pauta e a reunião de hoje, recebemos a resposta da Faculdade de Filosofia que tinha até então mandado somente um ofício mantendo o interesse em permanecer no SiSU com 20% das vagas, mas sem a definição. No dia de hoje recebi o ofício propriamente dito, a Faculdade de Filosofia entrou com

30% das vagas por Sistema de Seleção Unificada e estão focadas no caso da Escola Pública e Escola Pública PPI na sua maioria. Só para relembrar, estou sempre comparando com 2016 quando começamos. Em 2016 tínhamos 9.568 vagas da FUVEST e em 2017 passará para 8.734, diminuímos 834 vagas na FUVEST. Por outro lado, no SiSU tínhamos 1.489, passamos para 2.338, acrescentamos 849 vagas e a diferença aí são as 15 vagas que acabei de explicar. Irei apresentar agora, em três *slides,* como está a distribuição dessas vagas no SiSU. Aumentamos a participação no SiSU, quando olhamos no total há um acréscimo de vagas de 57%. Na distribuição por modalidade tínhamos, em 2016, 328 vagas em ampla concorrência, passamos para 597 vagas, 82% de variação, 1.038 vagas de alunos de escola pública, sem definição de raça, passamos para 1.155, e alunos de escola pública, agora autodeclarados PPI, passamos de 123 para 586 vagas. A última coluna é a variação de cada modalidade e a maior, claro, foi na adesão da Escola Pública, alunos declarados pretos, pardos e indígenas. É importante ressaltar que dentre esse pacote de vagas de 2.338 só temos três Unidades que não participaram, diferentemente do ano passado. No ano passado - darei como exemplo só porque me ocorre agora - a Faculdade de Odontologia de Bauru tem dois cursos, no ano passado era só o curso de Fonoaudiologia, esse ano entrou mais um, então, mais do que as Unidades em si que participaram em um número muito grande, todos os cursos participaram. A grande diferença que tivemos em relação ao ano passado e o que já falei neste ano é que as duas Faculdades que tinham a prova de habilidades específicas, que é a FAU e o IAU, decidiram este ano, nas suas Congregações, em caráter experimental, retirarem essa prova e, com isso, elas também entraram no SiSU e colocaram vaga de PPI da Escola Pública. Quais são as Unidades que não participaram neste momento? É o Instituto de Física de São Paulo, a Escola de Engenharia de São Carlos e a Faculdade de Medicina. A próxima tela mostra a distribuição percentual. Como isto está distribuído os 1.489? Se você tem em 2016, 22% que estava para a concorrência, 78% dessas 1.489 vagas foi para alunos de Escola Pública. Em 2017, mantivemos mais ou menos a mesma coisa, 25% dos 2.338 e 75%. O último *slide* é o mais interessante. Se olharmos aquelas 1.489 vagas e separar agora, Ampla Concorrência permanece, tínhamos 22% em 2016, 25,5% em 2017, mas lembram que mostrei 75%, 78% que era tudo

Escola Pública. Agora irei separar Escola Pública. Quando você olha Escola Pública em 2016, 69,7% das 1.489 vagas eram para Escola Pública, agora estamos com 49,4%, mas olhem os dados de baixo, que também é Escola Pública, de 8,3% de vagas para alunos autodeclarados PPI, passamos para 25,1%. Essa é a grande diferença essencialmente, além da participação majoritária da Universidade na mudança de distribuição de vagas. O vestibular FUVEST continua da mesma forma sem nenhuma alteração, sempre com ampla concorrência, e com a política de bônus estabelecida, em que, no máximo, um autodeclarado preto, pardo, indígena, pode chegar a 25% de bônus.” **M. Reitor**: “Esse assunto consta como item 5, foi examinado e aprovado pela CLR. Pergunto ao Vice-Presidente da Comissão se tem algo a acrescentar. Não havendo, discutiremos o item 6, que foi aprovado na CAA, mas houve uma modificação em virtude das negociações com a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e antes de encaminhar consulto o Prof. Nolasco, Presidente da CAA, que aprovou *'ad referendum'*, se ele quer se manifestar. Não querendo, passo para discussão do assunto.” **Cons.ª Luana dos Santos Alves Silva (questão de ordem)**: “Antes de entrar no mérito dessa questão, antes de entrar no assunto propriamente dito, quero lembrar que a greve estudantil teve como uma das pautas principais a discussão sobre ingresso na Universidade. E foi feito um longo debate e os alunos têm uma posição muito definida com relação a isso, mas quero lembrar a todos que estamos no mês de julho e que soubemos que essa pauta iria ser incluída neste Co a menos de uma semana atrás e os alunos estão de férias, de forma que gostaria de pedir, por razoabilidade, que essa pauta fosse levada para o próximo Conselho, quando os alunos estarão aqui e poderão fazer uma discussão, sabendo que isso será decidido. Acontece que, menos de uma semana, uma pauta que os alunos estavam discutindo a mais de um ano foi colocada no Conselho no meio das férias, então, gostaria que todos aqui pensassem com razoabilidade para passarmos essa discussão para o próximo Conselho.” **Cons. Antonio Carlos Hernandes**: "Quero dizer que se não decidirmos hoje fica muito difícil ter vestibular no próximo ano." **M. Reitor**: "Desde que a Universidade funciona com o exame vestibular FUVEST, todos sabem que no final do primeiro semestre é votado a tabela de vagas e as regras para o exame vestibular. Isso é essencial para que o exame vestibular

da Universidade possa ser organizado. Não é nenhum segredo que temos que, neste período, tomar essa decisão, é por isso que estava programada uma reunião do Conselho Universitário para o dia vinte e oito, que alguns alegaram que eu cancelei, não, ela estava programada e a data previa exatamente a necessidade da decisão sobre as vagas. Infelizmente isso andou menos rápido no Conselho de Graduação e por isso que tivemos que adiar a data programada para a reunião do Conselho Universitário, senão esta decisão teria ocorrido no dia vinte e oito. Não há nenhum argumento que permita que a Universidade leve isso para mais uma semana. Terá que ser hoje a decisão para que as medidas de funcionamento do exame vestibular para o próximo ano possam se concretizar." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "Quero pedir um esclarecimento. Qual o prazo final para aprovarmos isso no Co, para que isso seja adotado já para o próximo vestibular?" **M. Reitor**: "Hoje." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "Quero dizer que o nosso posicionamento é que é urgente uma democratização do acesso à nossa Universidade, ela é financiada pelo ICMS, que sabemos que é um imposto regressivo pago principalmente pela população mais pobre de São Paulo, e sabemos que o quadro do corpo discente é extremamente elitizado se compararmos com a realidade social paulista. Vemos com bons olhos o aumento da adesão ao SiSU, apesar de muito tímido ainda perto do necessário, vemos que na esfera federal as cotas tiveram um bom resultado, o pessoal ingressante cotista traz outras visões, outros pontos de vista que enriquecem a Universidade, que enriquecem a pesquisa, o ensino, e acho que isso tem que ser trazido de maneira urgente para a USP. Por isso irei encaminhar favoravelmente a proposta, apesar de achar muito tímida, mas temos que reconhecer alguns avanços, principalmente focados pela pressão dos estudantes, na FEA, na FAU e até na Escola Politécnica, que foi uma grande vitória, mas isso é muito tímido e temos muito que avançar nos próximos anos em relação a essa pauta de democratização do acesso. Contamos com todos vocês." **Cons. Severino Toscano do Rego Melo**: "É claro que temos que aprovar essa proposta, porque está em cima da hora e está basicamente mantendo o que já foi feito no ano passado, com pequenas alterações no número do SiSU. Pedi a palavra para abordar uma questão de longo prazo. A questão das cotas sociais ou raciais é importante demais para serem tratadas de forma descentralizada pelas Unidades e

usando apenas 30% de vagas do SiSU. Quero fazer um apelo para que se discuta as cotas já no segundo semestre e não deixe para discutir junto com as vagas no ano que vem, porque temos algumas metas para atingir do Plano Institucional aprovado pelo Co para 2018 e dificilmente essas metas serão atingidas se a FUVEST também não adotar cotas. Essas são as minhas avaliações do número, ou muda-se as metas ou adota-se cotas também na FUVEST. Mais uma vez quero repetir isso, é uma questão importante demais para ficar descentralizada, isso deveria ser discutido de uma maneira unificada na Universidade e sem separar SiSU e FUVEST." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Antes de começar gostaria de pedir um esclarecimento. Na tabela originalmente distribuída, a reserva de vagas para PPI era 327, no *slide* está 586. Essa diferença de 259 é por conta de uma mudança nos números da Faculdade de Filosofia? Isso significa então que graças à Faculdade de Filosofia aumentou de 3% para 5% a reserva de vagas da Universidade mais elitista e racista do país. Quero dizer, existem maneiras de mostrar os números. Observem que esse ano, a proporção das vagas reservadas para o SiSU que estão reservadas para os declarados pretos, pardos e indígenas é 25%, desta forma se produz um número aparentemente grande mas, a verdade é que 586, e só é 586 por causa da Faculdade de Filosofia, é só 5% de 11.072, isso não muda absolutamente nada no quadro de que essa Universidade é uma das únicas Universidades em todo país que segue há anos e anos para trás, inclusive na legislação, que é conservadora, e por isso está muito longe de cumprir qualquer meta de qualquer coisa. Isso, inclusive, não resume o problema. Parte do problema é que daqui um mês e meio irão se inscrever no vestibular da USP alguma coisa em torno de cem, cento e vinte mil estudantes e isso não está levando em conta os muitos e milhares que não irão nem tentar, porque não têm qualquer expectativa, alguma coisa entre noventa, cem, cento e dez mil deles serão excluídos. Se fosse maior esse número, isso não seria cotas, isso continuaria não sendo cotas e nem está sendo. Nessa Universidade tudo é definido de cima para baixo. É votado aqui e vale para todas as Unidades, independentemente da vontade de quem quer que seja, sem olhar quantos funcionários têm aqui, ali. Outro jeito de olhar os números, quase todas as Unidades aderiram - é a informação que o Professor deu - houve Unidades que reservam 5 vagas de 360 vagas totais, e diz: a Unidade

aderiu. Não aderiu. A grande maioria não aderiu e com certeza a grande maioria não fez reserva para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, mesmo que diga que fez, de alguma forma, mas não fez, algumas poucas Unidades fizeram. A Faculdade de Filosofia fez, a FAU, a ECA, a Enfermagem, a Educação, mais algumas poucas e muito recentemente. Diga-se e reconheça-se, sob pressão do movimento estudantil organizado e por isso mesmo nas últimas semanas. Isso aconteceu. Agora, a grande maioria não. Portanto, o que esta sendo colocado em votação aqui é a manutenção do funcionamento na prática, nas suas consequências de um filtro social e racial extremamente excludente, elitista e racista, que mantém essa Universidade de costas para a esmagadora maioria da juventude, em particular para a juventude negra e para a esmagadora maioria da população trabalhadora que a sustenta e que não têm acesso de nenhuma forma ao que ela produz." **Cons. Douglas Rogério Anfra**: "Vim ler uma carta escrita pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Passo à leitura: 'Ao Conselho Universitário da USP. A comissão permanente de implementação de ações afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (doravante PPGAS) desta Universidade, comissão de natureza tripartite, formada por docentes, funcionários e discentes, vem manifestar sua indignação com relação ao arquivamento do pedido de autorização para implementação do sistema de ações afirmativas no PPGAS, expedido pela chefia de gabinete do Magnífico Reitor Marco Antonio Zago, em 21 de dezembro de 2015. Tal pedido diz respeito à atualização de Normas e Regras de ingresso no PPGAS, visando à destinação de vagas a candidatos optantes pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência nos seus cursos de mestrado e doutorado. Cabe ressaltar que tal pedido resulta do aprofundado trabalho de pesquisa e debates realizados desde setembro de 2013, a partir de documentos e experiências de outros programas de pós-graduação em antropologia em todo o país, e se fundamenta rigorosamente nas regras e normas previstas no Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo. Endossam o pedido pareceres jurídicos externos à Universidade de São Paulo, emitidos por membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Organização das Nações Unidas. No âmbito da FFLCH, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) e a Congregação aprovaram o pedido

com base em pareceres circunstanciados e idôneos, emitidos por docentes indicados, respectivamente, pelos Presidentes (no caso da CPG) e pelo Diretor (no caso da Congregação) da FFLCH. Em síntese, o pedido de atualização do processo seletivo do PPGAS tramitou e foi discutido e aprovado por unanimidade dos votos na Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em 14 de agosto de 2014; na CPG da FFLCH em 15 de dezembro de 2014; e na Congregação da FFLCH em 25 de março de 2015, tendo seguido subsequentemente para a Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo. Essencial ressaltar que, sem qualquer objeção a seu teor, a Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação encaminhou o pedido para o gabinete da Reitoria solicitando-lhe "resposta Institucional". Tal conduta contrapõe-se aos procedimentos regimentais previstos, segundo os quais compete à Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação deliberar sobre "os regulamentos e normas dos Programas e suas eventuais alterações;" (artigo 21; § I do Regimento de Pós-Graduação da USP), em conformidade com as diretrizes de autonomia e gestão atribuídas aos Programas de Pós-Graduação desta Universidade, previstas no Artigo 39 do referido Regimento: – Cabe a cada Programa de Pós-Graduação elaborar seu regulamento e normas, que deverão ser aprovados pela CPG responsável pelo Programa, com as particularidades de sua área, respeitando o estabelecido pela CPG e CoPGr em suas decisões, normas, Regimentos e Regulamentos. O processo do pedido de atualização de Normas e Regras de ingresso no PPGAS, visando à destinação de vagas a candidatos optantes pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, transcorreu nas instâncias para avaliação e votação por 24 meses, permanecendo 7 deles sob a guarda da Reitoria, que finalmente o arquivou ‘até nova provocação’. Preocupa-nos a sub-representação progressiva da FFLCH nas instâncias deliberativas centrais da USP, dentre elas a Câmara de Normas e Recursos, malgrado a sua expressiva produção científica e proporção numérica docente e discente. O PPGAS considera a atualização dos procedimentos do seu processo seletivo um passo indispensável ao avanço de sua produção e circulação de conhecimento. Tal iniciativa responde a uma exigência colocada à Antropologia como campo disciplinar no cenário nacional e internacional e ao mesmo tempo corresponde aos anseios de inclusão social

no âmbito da Universidade de São Paulo. Conforme consta nesse pedido, a reformulação das normas de ingresso no PPGAS-USP tem inspirado elaborações semelhantes em outros Programas de Pós-Graduação desta área disciplinar, tais como o da Unicamp, que já o implementou, e o da Universidade Federal de São Carlos, que mais recentemente iniciou sua discussão. De outra parte, durante a longa espera pela sua aprovação, esta iniciativa do PPGAS, embora a ele circunscrita, tem sido repetidamente referida como evidência da disposição da Universidade de São Paulo, e da FFLCH em particular, em empreender ações afirmativas. Seu injustificado arquivamento não condiz com essa proclamada disposição. Entendemos que o arquivamento do referido pedido desqualifica e desestima a credibilidade do PPGAS e das diferentes instâncias institucionais da FFLCH representadas por mais de cem membros de nossos colegiados formais. No que tange à graduação, cabe destacar também que em reunião extraordinária ocorrida em 8 de julho de 2016, o Departamento de Antropologia decidiu, por unanimidade, apoiar a aprovação do Projeto de Lei 530/2004 que institui cotas étnico-raciais e sociais para ingresso pelos processos seletivos das instituições públicas do ensino superior do Estado de São Paulo, formulado pela Frente Pró Cotas Raciais do Estado de São Paulo. O PL 530/04 visa assegurar a seleção e classificação final nos processos de ingresso na graduação a estudantes autodeclarados negros e indígenas (25%), oriundos da rede pública de ensino (25%, sendo que deste percentual 12,5% são reservados para estudantes cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) e pessoas com deficiência (5%). No que se refere ao ingresso pelo SISU, o departamento decidiu pela seguinte proposta: - 30% de reserva de vagas, sendo 100% delas destinadas para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), egressos de escolas públicas. Esta decisão fundamenta-se no fato de que o curso de Ciências Sociais, dentro do quadro geral da FFLCH, apresenta um baixo percentual de estudantes autodeclarados PPIs, mesmo entre aqueles oriundos de escolas públicas. Se analisarmos os dados disponibilizados pela FUVEST em 2016 sobre o ingressante do Curso de Ciências Sociais, observamos que 69,20% autodeclaram-se brancos, 27,7% pretos e pardos, 2,6% amarelos e 0,5% indígenas. Da proporção de alunos provenientes de escola pública (38,8%), cerca de 45% autodeclaram-se pretos e pardos, somando no conjunto

dos alunos uma taxa de apenas 17,4% do total de ingressantes que se autodeclaram PPIs. Apesar de reconhecer a importância de ampliar as vagas do SISU, incluindo estudantes autodeclarados PPIs, o Departamento de Antropologia considera que, para promover, de fato, uma inclusão étnico-racial substantiva, é preciso uma política de ação afirmativa que contemple todos os processos seletivos oferecidos pela Universidade, inclusive a FUVEST. A atual proposta de inclusão social via SISU não gerou um crescimento notável na proporção de ingressos de alunos autodeclarados PPIs. Para que a Universidade de São Paulo atinja a meta proposta pelo CRUESP - alcançar 50% de estudantes egressos de escolas públicas e 37,5% de estudantes autodeclarados PPIs para cada curso - serão necessárias medidas mais efetivas. Deste modo, avaliamos positivamente a proposta do PL 530/04 para que a USP possa corrigir injustiças históricas de desigualdades étnico-raciais e sociais.' Eles pedem uma manifestação sobre esse procedimento e manifestam que apoiam um processo único, no caso para toda a USP, aonde se observe que a destinação de vagas PPI seja um procedimento único. Por quê? Porque há um processo muito lento para se evoluir para conseguir ter uma proporção justa e de alunos com ingresso nessas carreiras." **M. Reitor**: "Eu faria um apelo que, tendo em vista o adiantado da hora, os conselheiros se restringissem ao assunto em pauta que é o ingresso nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo." **Cons.ª Luana dos Santos Alves Silva**: "Não sei nem por onde começar para falar sobre esse assunto, porque os estudantes estão conversando sobre isso e têm uma posição há bastante tempo. Não preciso ficar batendo na tecla do quanto é óbvio o elitismo da Universidade, é bastante óbvio aqui nesta sala, quando estamos na sala de aula, quando estamos no bandejão, mas queria falar um pouco que eu tentei enxergar com bons olhos a adesão parcial ao SiSU, achei que era uma espécie de avanço, uma espécie de uma disposição da Universidade de estar pelo menos no andar onde o resto do país está. Tradicionalmente a Universidade é pioneira, mas nesse caso está exatamente ao contrário. Mas não deu para olhar com bons olhos, porque quando vemos os números do ano passado é extremamente lamentável, é escandaloso o que aconteceu. Tivemos um aumento do número de vagas para o SiSU, mas as regras, a maneira de como foi feito isso causou uma diminuição do percentual de alunos negros na Universidade por causa de

perda de vaga, por vaga que ficou ociosa, não é possível que se tivesse aberto para o SiSU um certo percentual de vagas e colocar seiscentos, setecentos como nota de corte para alunos de escola pública. Quero dar um exemplo de uma Unidade, a Veterinária, em que se abriu dez vagas para o SiSU com uma nota de corte absurda de setecentos e uma pessoa utilizou essas dez vagas, a pessoa que passou em primeiro lugar na FUVEST. Quero falar que apesar do movimento negro, o movimento estudantil tentaram ver com bons olhos a semi adesão ao SiSU, mas não foi possível porque é uma transposição lamentável dessa Universidade em democratizar o acesso. Infelizmente não vai dar cota para todo mundo, mas uma entidade da sociedade civil, uma ONG, procurou o DCE para tentar ver com a sociedade paulista o assunto de cotas na Universidade. Em pouquíssimo tempo conseguimos uma lista com dez mil assinaturas reivindicando cotas sociais e raciais na Universidade de São Paulo. Isso quer dizer uma mudança do vestibular da FUVEST. São dez mil assinaturas, na verdade só no dia de hoje são doze mil e quinhentas assinaturas. Pergunto-me até quando a Universidade irá seguir resistindo ao que já é dado no restante do país. O assunto de cotas é mais do que consolidado na sociedade brasileira, não tem o que discutir aqui, é um acordo entre nós que uma Universidade pública como a USP, que tem um pacto nacional como a USP, da importância da USP, uma Universidade que está inserida na sociedade, uma Universidade que representa a população que a sustenta, não é possível que 35% da população paulista seja negra e 10% seja a Universidade e 1% seja professor, uma Universidade assim nunca terá um impacto social que se pretende ter. Pergunto-me até quando isso vai acontecer. Não tem mais nada o que falar. É óbvio que queremos uma mudança na FUVEST, uma mudança com uma reserva de vagas para alunos de escola pública, alunos negros e indígenas. É muito fácil a postura que a Reitoria adota, de colocar a cargo das Unidades uma decisão como essa. Não dá para continuar no discurso de que há uma disposição para aumentar a democratização da USP, deixando isso a cargo das Unidades, se existe esse interesse isso deve ser uma política da Universidade como um todo. Não deve ser uma coisa que fica a cargo das Unidades, ‘quem quer faz, quem não quer não faz’; isso é um absurdo completo. Pergunto-me como isso acontece na USP e nunca aconteceu em nenhuma federal, que também funciona por

Unidades. Aonde irá essa resistência da Universidade de São Paulo. Isso é absolutamente vergonhoso. Tenho muita esperança de que irá ter uma hora que a Universidade terá reservas de vagas para alunos negros e indígenas como todas do país tem. Professor adora falar de universidades de fora, como boa parte das universidades estrangeiras tem reservas de vagas, na primeira vez que fui fazer intercâmbio, no Canadá, por exemplo, fiquei surpresa porque tem mais professor negro naquele país do aqui, tem mais colegas negros naquele país do que aqui, isso é um absurdo completo. Pergunto-me como isso é tão naturalizado. Quero lembrar uma coisa, que membros do Núcleo de Consciência Negra, que resiste nessa Universidade há décadas sempre fala, que boa parte dos professores que estão aqui neste Conselho foram fazer a sua pós-graduação na Europa e nos Estados Unidos com bolsa de professor latino americano, porque tem cota para professor latino americano em universidade europeia e vocês sabem muito bem disso. Quero uma disposição muito maior desse Conselho para esta pauta. Quero deixar uma cópia para todos, das mais de dez mil assinaturas e quero lembrar a todos que o movimento estudantil e o movimento negro vai seguir pressionando, porque não é possível que a Universidade de São Paulo continue resistindo a uma política que é nacional desde 2012." **Cons.ª Ligia Fernandes de Oliveira**: "Primeiramente como a Luana disse tentamos ver com bons olhos a proposta do ENEM, só que será muito triste sairmos de um Conselho Universitário que talvez aprove um projeto insuficiente para um debate que está extremamente vivo, não só dentro da USP, mas fora dela. Um debate que tem sido travado por aquelas pessoas que sonham entrar nessa Universidade, mas que não conseguem por conta das políticas extremamente elitistas de acesso. Será triste para todos nós, enquanto conselheiros, sabermos que novamente o Co aprovou um plano que não dá conta das demandas reais que tem na sociedade, principalmente aqui no Estado de São Paulo. Para colocar alguns dados sobre o sistema do SiSU que tem sido colocado aqui dentro da USP, é certo que em 2016, 1.400 vagas foram destinadas ao SiSU, só que apenas cerca de 814 vagas dessas foram preenchidas. O problema se dá justamente porque temos uma pontuação extremamente alta, que é 700 - uma pontuação que não é colocada nem na Universidade Federal. As Universidades Federais colocam essas vagas fazendo a relação de procura entre estudante e vaga

disponível no curso, ou seja, a USP está colocando um projeto que não ocorre nas Universidades Federais e que já não está dando certo aqui dentro. Dessas 814 vagas apenas 1,41% dos estudantes que entraram na USP são cotistas, ou seja, é insuficiente. Acho extremamente prejudicial para nós uma arrogância que tem sido mantida dentro desse debate das cotas de achar que só nós temos um projeto bom aqui dentro da USP, tirado dos Conselhos Universitários para dar conta dessa demanda. A Frente Pró-Cotas tem acúmulo histórico sobre o ingresso na Universidade e apresenta indicações concretas sobre isso, por exemplo, reivindica-se que 25% das vagas disponíveis na Universidade sejam para estudantes cotistas, isso sim seria uma mudança real na política de ingresso da Universidade, mais do que nunca precisamos ouvir a voz de quem está sendo negado de estar aqui dentro e é a hora de termos um maior diálogo com um projeto que está sendo colocado em discussão pela Frente Pró-Cotas e que está sendo muito bem visto pelos estudantes da USP que estão em greve por conta dessa pauta e pelas pessoas que estão fora da Universidade e que são negadas de estar aqui dentro historicamente. Seria uma decisão histórica termos cotas aprovadas na USP, mas cotas aprovadas de verdade, não dessa forma como tem sido colocada pelo SiSU." **Cons. Lucas Caprio dos Santos**: "Fui representante discente no Conselho de Graduação entre 2014 a 2015, portanto, acompanhei todo o processo de implementação do SiSU pela primeira vez. Em maio de 2015 houve um abaixo assinado com mil e quinhentas assinaturas reivindicando que entrasse em pauta, no CoG, o projeto de lei da Frente Pró-Cotas. Foi aceito que três estudantes e uma funcionária entrassem para apresentar o projeto, no entanto essa pauta não foi votada. Esse é só um exemplo, não faltam exemplos de tentativas de pautar essa questão na Universidade. Existe, aqui na USP, um Núcleo de Consciência Negra há três décadas trazendo a discussão sobre a desproporcionalidade do perfil dos estudantes e professores com o perfil da sociedade. A resposta institucional é sempre nula, é sempre postergado. O Magnífico Reitor nos acusou de tentar postergar a discussão sobre eleição de representação discente, mas eu pergunto: essa pauta não é sempre postergada? Há quanto tempo? Em diversas Unidades, os estudantes têm pautado a questão de cotas estando em greve, em mobilização, só que a questão da FUVEST permanece sem resposta nenhuma da Reitoria. Em diversas Unidades, os estudantes

defenderam a inclusão de vagas para classes sociais e raciais, no contexto do SiSU; e nesse ano em relação ao ano passado, o ano passado quatro Unidades aderiram a cotas raciais no SiSU e nesse ano houve até um aumento, em decorrência da pressão que o movimento estudantil tem feito na Universidade. A reunião do CoG este ano que discutiria os efeitos no SiSU foi cancelada em maio por motivos pessoais, um absurdo uma reunião para se discutir um tema tão importante ser cancelada por motivos pessoais, em junho essa questão entrou em pauta para ser liberada no CoG e aí os estudantes ocuparam a reunião com o movimento negro, e aí eles são os mascarados que não querem diálogo, que nunca tentam o diálogo. Abstenho-me dessa votação por conta de todas as contradições que essa proposta do SiSU traz, em algumas Unidades, de fato, isso avançou, colocando cotas raciais nas vagas do SiSU, enquanto que nas vagas, por exemplo, da Escola Politécnica, houve na verdade uma elitização maior de acesso colocando 10% das vagas em ampla concorrência, isso na verdade reduz as vagas na FUVEST, coloca pouquíssimas vagas no SiSU e em ampla concorrência sem política de inclusão nenhuma, o que naturalmente irá levar a uma elitização do perfil dos estudantes que ingressam na Escola Politécnica. Gostaria de citar uma nota que o coletivo de estudantes negros do meu curso fez em relação a essa decisão: 'Na prática, a Escola tira 2% das vagas da FUVEST, que por mais ineficientes fossem, possuíam políticas de inclusão através da bonificação e colocam para ampla concorrência no SiSU. Ao fazer isso a Escola mostra que o seu interesse é de apenas ampliar a sua abrangência geográfica e não promover a inclusão. Outros Institutos como FAU, ECA, IRI, adotaram uma porcentagem para o SiSU e, dentro dessa porcentagem, uma porcentagem para negros e indígenas preocupando-se verdadeiramente com os historicamente excluídos dessa Universidade. Infelizmente, a Poli tem se mostrado uma escola tradicional e conservadora, que não abre espaço para a demanda de inclusão, prefere continuar desempenhando seu papel no cenário brasileiro, formar uma elite branca. Com a adoção do ENEM e sem qualquer abertura para o debate de cotas, a Escola Politécnica se compromete por mais seis anos a formar uma quantidade irrisória de engenheiros e engenheiras negros. O Diretor afirmou em reportagem no Estadão, citando Eclesiastes, que tudo tem seu tempo e nós nos perguntamos: por mais quanto tempo a

juventude negra, indígena e de baixa renda terá que esperar para ingressar nessa Faculdade? Para a juventude negra, indígena e pobre o tempo é agora. Queremos cotas, queremos cotas já. Está na pauta do Conselho Universitário a questão da FUVEST e diz que a questão da FUVEST será determinada por uma Resolução do CoG e, portanto, se a questão de cotas não for aprovada nesse Conselho Universitário, que a Resolução do CoG contemple a questão de cotas sociais e raciais.' " **Cons. Gabriel Maurilio Colombo de Freitas**: "Quero colocar algumas questões sobre essa política. Vale ressaltar o quanto é irrisório a política que está sendo adotada hoje na USP frente a grandes desenvolvimentos, como a Luana bem colocou, de que quem deve decidir um pouco sobre isso é, também, a sociedade que se interessa em estudar, e nesse sentido temos um amplo acúmulo da Frente Pró-Cotas no Estado de São Paulo, que seguindo a Lei Federal, aponta para a medida de se adotar 50% de cotas sociais e raciais, sendo 25% para PPI e 25% para Escola Pública, sendo desses 25% da Escola Pública 12,5% para aqueles comprovadamente de renda familiar de um salário mínimo e meio e 5% para deficientes físicos. É a forma até de se contrapor o quanto irrisório e insignificante é isso, como o Bruno também apontou aqui, é a manipulação dos dados, velho conhecido de como se pode manipular os números e as estatísticas. Isso se faz em uma base muito clara do próprio caminho que se segue a Universidade, como também pautou o primeiro colega que falou aqui, não se pode pensar em uma política descentralizada, porque caímos no que está tendendo com as novas formas de financiamento da Universidade que diferencia - e muito - os campos. Na USP temos uma diferença nítida, por exemplo, entre a EACH e a Medicina, então temos níveis de excelência dentro de um mar de mediocridade, é uma forma de se expor isso. Então essas vagas de cotas são colocadas naqueles cursos mais precarizados, com menores condições, então visualizamos que enquanto a Faculdade de Filosofia é responsável por 2% das vagas, na Medicina não tem nenhuma vaga PPI, por exemplo. O que significa isso também, como se distribui essa questão. Isso é completamente ignorado pela política de cotas que está sendo colocada aqui. Por último, gostaria de colocar uma questão, mais para expressar o desconforto e a azia de muitas pessoas que estão aqui hoje neste Co, que tem uma pauta bem emblemática, porque aqui dentro temos que pensar que

discutimos uma micropolítica, uma tendência que está colocada fora, na sociedade, que vem sendo adotada em nível de Estado, sociedade mais ampla, e aqui iremos simplesmente segui-la, não temos muito o que debater, uma analogia muito mal feita, a toque de caixa e vamos realizando, e não temos um debate acumulado, não temos uma política, de fato, pensada. E isso segue as tendências da sociedade, mas para expressar esse desconforto, gostaria de dizer que as condições históricas que permitem uma determinada micropolítica bem conservadora como essa, que conserva o racismo dentro dessa Universidade, as mínimas condições de acesso, elas também mudam, a história muda e essas condições históricas também irão mudar. Gostaria de citar uma fala de um médico argentino muito conhecido, ele coloca que o estudo e o conhecimento não são patrimônio de ninguém, eles pertencem ao povo e ao povo o darão ou o povo o tomará. A Universidade tem que se pintar de negro, de mulato, operário e camponês. Se neste momento temos uma derrota, um dia há de se fazer uma história e essa Universidade irá ser popular." **Cons.ª Gabriela Soares Schmidt**: "Fui muito contemplada pelas falas, quero só reforçar esse debate, que é tão importante, porque a mobilização que fizemos esse ano deu muito destaque para a questão do ingresso na Universidade. Conseguimos, em muitas Unidades, vitórias parciais importantes nas Congregações, que dizem respeito a destinar as vagas do SiSU, não para ampla concorrência, que gerou o resultado que gerou, como a Luana disse, mas para PPI, para a Escola Pública, mas é muito importante demarcarmos que o Conselho Universitário é um espaço que poderia fazer status de civilidade, que era ter uma política geral para a USP, que fosse a Lei Pró-Cotas, que diferente do PPI e de muitas outras questões que não tem o balanço amplo e aprofundado, a questão das cotas tem porque muitas universidades estaduais já adotaram, há muito, e já se comprovou a eficiência, já se comprovou que não se diminui qualidade, nada disso, muito pelo contrário, provou-se que é eficiente a democratização do acesso. É um grande constrangimento para a Universidade de São Paulo ainda não ter adotado a Lei da Frente Pró-Cotas, não ter adotado cotas que sejam verdadeiramente eficientes, porque falamos muito de eficiência, falamos muito de que se precisa tomar medidas efetivas, mas o SiSU não conseguiu fazer isso, não foi eficiente tanto quanto o que se anunciou que seria. A Universidade de São Paulo, o Co

precisa tomar *status* de civilidade, de decência. A inclusão das cotas quer colocar a população que de fato sustenta a Universidade de São Paulo para dentro da Universidade. É muito ruim que o Co do dia 28 não tenha acontecido, porque seria um momento para discutirmos longamente e com os estudantes dentro da Universidade, mas já que estamos aqui, é fundamental demarcarmos que existe uma luta histórica dentro da Universidade, que em 2016, inclusive, deu um salto na qualidade do debate em cada Unidade e que precisamos defender, além do projeto de Lei Pró-Cotas, que permite uma democratização real e eficiente como nós tanto falamos e que são tão importantes. Essa demarcação é importante porque não podemos nos contentar com algo que já foi feito, com um balanço do último ano que não deu certo, de forma que precisamos avançar. São muitas universidades que já têm isso e a Universidade de São Paulo resiste não sei por quê. Por que se não é eficiente, se a Reitoria se comprometeu a ter 50% de vagas para Escola Pública, 35% de PPI e ela sabe que não irá conseguir fazer isso até 2018 como queria. Temos que ser fiel à luta do povo negro, à luta do povo das Escolas Públicas e também ser fiel ao que a gente tenta falar da eficiência, porque é assim que conseguiremos e é o que a Reitoria se comprometeu a fazer. Essa demarcação é muito importante. Temos que avançar nesse debate, como em 2016, já conseguimos dar esse salto e não aceitar pouca coisa. A Universidade de São Paulo precisa tomar esse ato de decência e civilidade finalmente." **Cons. José Renato de Campos Araújo**: "Quero apenas reforçar as palavras da maior parte dos representantes discentes. Acho que a questão das cotas é bastante importante. No ano passado também me pronunciei aqui a favor das cotas. Queria dizer que a ADUSP, recentemente, aprovou seu apoio à PL da Frente Pró-Cotas que está na Assembleia Legislativa, que prevê uma emenda constitucional para o estabelecimento das cotas nas universidades públicas e no Centro Paula Souza; e tem uma questão aqui do próprio funcionamento do Co. No ano passado quando foi aprovado pela primeira vez o SiSU e o ENEM, o Professor Zago disse que era a primeira experiência e que isso deveria ser amplamente discutido no próximo ano, para que isso só aumentasse; lembro perfeitamente quando isso aconteceu. É necessário que o Co faça uma discussão mais aprofundada. Esses dados que o Pró-reitor de Graduação nos trouxe hoje são muito importantes, mas gostaria de ter um estudo mais

aprofundado sobre os primeiros resultados do SiSU e do ENEM na estrada de novos alunos na Universidade, e fazer uma discussão de fato aprofundada sobre o estabelecimento das cotas. Vou repetir o que falei no ano passado. Acho muito esquisito a Universidade de São Paulo não tomar uma decisão única, como muitas vezes, toma a decisão de cima para baixo, e essa é no bom sentido. Tomar uma decisão que a Universidade de São Paulo estabelece ou não estabelece cotas e quais os percentuais. Acho bastante louvável essa tabela onde vemos progresso de um ano para outro, mas acho muito esquisito alguns cursos se negarem a terem cotas. Digo isso porque no meu curso de origem, que é Gestão de Políticas Públicas, da EACH, no início propusemos a adoção imediata da Lei Federal, na tabela está 30%. Uma sugestão que deixo é que se marque um Co com pauta única para se discutir a questão do acesso e as cotas, nesse, obviamente, irei votar pela aprovação dessa Tabela, mas acho que isso não pode deixar para o ano que vem de novo, para junho ou julho, que sabemos que é o momento de decisão." **Cons. Alessandro Soares da Silva**: "Venho mais uma vez pedir a palavra porque é um tema que nos afeta muito diretamente na EACH. Agradeço muito a disposição do Prof. Hernandes, mas irei dizer o seguinte: apresentar números globais não mostram a radiografia real da Universidade. 586 vagas em PPI, das quais 102 saem da EACH, 102 vagas em 586 vagas saem de uma única Unidade acadêmica, são 484 vagas distribuídas nas demais Unidades da Universidade. Vocês se dão conta da gravidade disso? 54% da população brasileira é preta e parda e 76% da população brasileira pobre, isso são dados do IBGE na última PNAD. Discutir a aprovação das vagas é, sim, uma questão no ponto, mas discutir políticas de acesso também faz parte na hora de aprovarmos esses números. Estranha-me a Universidade de São Paulo, tendo excelentes especialistas no tema de cotas, como a Profa. Gislaine Aparecida dos Santos, da EACH, o Prof. Denis de Oliveira, Chefe do Departamento de Jornalismo da ECA, a Profa. Dilma Melo, o Prof. Kabengele Munanga, entre outros, que poderiam contribuir profundamente com essa discussão, não tenham sido ainda parte permanente de um Conselho que estude isso. Parece-me estranho que a Universidade não tenha feito uma política universitária para discutir isso e tenha deixado nas mãos das Unidades, como apontou o Prof. José Renato, a decisão de como se distribuir. Direi qual era a decisão da EACH, no Conselho de Graduação, ao

qual faço parte: a tendência é que todas as vagas fossem SiSU e que todas tivessem 10%, 10%, 10%. No último CG se discutiu, inclusive, se ampla concorrência não deveria ser eliminada e distribuir 50%, 50% apenas para Escola Pública e pretos, pardos e indígenas. Essa é uma discussão importante, parece-me que precisamos, como Co, como Comissão de Graduação, como Conselho de Graduação, discutir o acesso. No âmbito federal se aprovou cotas na pós-graduação, que no apagar das luzes e no acender das luzes do outro governo, não sei como está. São 54% da população. Na Universidade de São Paulo, se não me falhe a memória, uma orientanda minha no Doutorado, que já é doutora, fez na Educação uma tese onde ela comprova que 95% dos professores da Universidade de São Paulo são brancos, 3,6% são amarelos e 2,5% são pretos ou pardos. A nossa população não é 2,5% de pretos e pardos e quando olhamos os dados onde estão os pretos e pardos, estão significativamente na Escola de Artes, Ciências e Humanidades e a USP não se reduz à nossa Unidade; os pretos e os pardos precisam estar em todas as Unidades. Parece-me temerário que esse Conselho Universitário permita que Unidades não participem do SiSU. Parece-me temerário que esse Conselho Universitário permita que Unidades não contemplem PPI. Parece desejável que esse Conselho Universitário minimamente distribua equitativamente AC, EP e PPI. Portanto, solicito que esse Conselho Universitário e os órgãos dos nossos Conselhos Superiores também façam esse debate e estabeleçam uma política universitária sobre acesso, não só no SiSU, mas também na FUVEST." **Cons.ª Leny Sato**: "De fato há um avanço na oferta de vagas através do SiSU e a nossa Congregação, no Instituto de Psicologia, já havia feito uma discussão anterior, um posicionamento sobre essa discussão do acesso, inclusive a questão das cotas. Nos anos de 2013 e 2014 já havíamos feito, de forma que o que trago aqui é uma síntese dos principais pontos que aquela mesma proposta apresentou. Que neste quadro apresentado da oferta de vagas, se considere primeiro a ampliação para todas as Unidades do uso do SiSU como forma de ingresso na graduação da Universidade, ou seja, algo que já foi falado aqui por alguns colegas que me antecederam e que, na verdade, exista uma política da Universidade como um todo e não algo a ser definido por cada Unidade se quer ou não ingressar. Outro aspecto é que as vagas provenientes do SiSU atendam ao critério de cotas PPI - pretos, pardos e indígenas - de

acordo com a proporção desses grupos sociais na população geral. Além disso, que a Universidade de São Paulo garanta permanência aos estudantes cotistas, como por exemplo, moradia estudantil, restaurantes universitários, bolsa de auxílio, direito a vida, a saúde física e mental, custeio e centro de referência à saúde da mulher." **M. Reitor**: "Devo confessar que de todas, essa foi a discussão que mais gostei, porque tratamos, talvez, da questão mais importante no momento, da relação entre a Universidade e a sociedade. Gostaria que ao saírem, obtivessem a ata da primeira reunião do Conselho Universitário deste ano e lessem o que o Reitor falou na abertura dos trabalhos do Conselho Universitário desse ano. Está lá, em essência, minha visão sobre as questões importantes, significativas da Universidade neste ano, está lá contemplada a questão da inclusão social e racial na Universidade. Sei que os representantes estudantis, acompanhados de alguns docentes, fizeram e irão continuar fazendo grande pressão nesse tópico e, como tenho dito, isso sim faz parte da vida universitária. Essa não é uma discussão estranha a este Conselho e nem é estranha a outros locais e fóruns da Universidade. Tratamos sim de uma Universidade conservadora e elitista, concordo com quem disse isso, não concordo que ela seja racista como instituição, pode abrigar racistas, mas como instituição não é, agora, ela é elitista e conservadora, como aliás são todas as grandes Universidades do mundo. A pressão - como tenho dito e repetido - dos estudantes é a parcela que mais contribui para a modificação das posições da Universidade. Agora, essas modificações se fazem lentamente, e é sempre um conflito entre aqueles que esperam que as coisas tivessem sido resolvidas ontem e os outros que procuram leva-las com muito cuidado. Não sabemos o efeito disto, mas certamente esse debate não se encerra aqui, pelo contrário, ele se inicia aqui. O Reitor trará, durante o segundo semestre e oferecerá espaço para que, no Conselho Universitário, esse debate da inclusão continue, mesmo não havendo previsão de outras modificações, outras decisões neste momento. Certamente, ouvi do Prof. Severino e já tinha ouvido do Prof. Pedro Dallari, do Prof. José Renato e de outros, que a Universidade teria que adotar uma posição homogeênea, no entanto, tivéssemos nós adotado esta posição o ano passado, não tenho dúvida nenhuma de que nós não teríamos adotado a inclusão do SiSU. E se ela foi tímida o ano passado, ela já não é mais tão tímida este ano. Portanto,

continuamos o debate, vamos examinar o resultado das medidas tomadas hoje. Faltou, neste debate, alguns dados muito objetivos, como faltou nos anos anteriores, isto é, houve muita crítica que em 2016 a nossa posição foi muito tímida, teve esse erro, teve aquele. Agora pergunto àqueles que detectaram isso se foram examinar no projeto deste ano e se aqueles defeitos foram corrigidos. É para isto que estamos aqui, entre outras coisas, é para fazer o debate conceitual, mas é também para examinar praticamente as questões que vem à decisão. Sei que foram corrigidas, porque discuti longamente com o Prof. Hernandes, o Pró-reitor de Graduação, e posso garantir que muitas das críticas que foram feitas em termos de mecânica e de decisões foram corrigidas, mas vocês não têm certeza, não olharam, não viram. Então, praticamente, iremos colocar em votação esta proposta e os convido a continuar este debate. Não há, contrariamente o que podem imaginar, um antagonismo entre a Universidade de São Paulo e aqueles que debatem ou que propugnam por uma maior inclusão social na Universidade de São Paulo. Temos que dividir a votação em dois pontos." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Reitor, eu examinei sim, e vi tudo o que está na pauta. O que está na pauta não tem nenhuma modificação ou correção em relação a uma das coisas que foram mais criticadas, e por esta razão, gostaria de pedir um esclarecimento porque isso é só uma dúvida mesmo. No ano passado, quando isso foi decidido aqui não foi votado nota de corte para o SiSU, não fez parte da decisão do Conselho Universitário nota de corte. Imaginei, quando vi que teve notas de cortes diferentes por Unidades, que foi decisão das Unidades, mas quando fui conversar com coordenadores de graduação, eles disseram que não passou por eles essa decisão e que não sabiam onde foram tomadas. Quero perguntar onde foi tomada essa decisão no ano passado? E que esclarecesse para este ano, qual é a decisão? Como irá funcionar isso? Porque, como disse a Cons.ª Luana, varia muito, tem cursos onde o ano passado foi setecentos, outros seiscentos e cinquenta, outros seiscentos, outros quinhentos e vinte, foi muitíssimo mais difícil entrar pelo SiSU do que pela FUVEST. Só passou no SiSU quem passou em primeiro lugar na FUVEST." **Cons. Antonio Carlos Hernandes**: "Tem razão. Foi isso mesmo. Primeiro, um dos problemas que tivemos foi um relatório com notas técnicas enviado a todos os Diretores, um deles é a questão mecânica, que era o

número de chamadas do SiSU. Esse foi o principal problema do qual teve retorno de vagas para a FUVEST e esse ano, o Edital estabelece o preenchimento de todas as vagas. E esse Edital é feito no Conselho de Graduação. Todas as decisões - decisões relacionadas a nota e esse Edital - é feito no Conselho de Graduação, que é a parte que não depende da decisão do Conselho Universitário e que se pode trazer sem nenhum problema. A questão da nota setecentos, não tem nenhuma Unidade, e isso foi conversado com cada Unidade, nenhuma Unidade colocou nota setecentos. O que acontece é o seguinte, parte das Unidades colocam pesos diferentes nas quatro provas que tem no SiSU. A maior nota que temos hoje de todas as notas que foram entregues é seiscentos, em uma disciplina, isso significa dizer que se vocês olharem - e eu posso mandar novamente a nota técnica para todos - a média dos alunos que ingressaram via SiSU é setecentos e dezesseis pontos. Está bem abaixo do que foi colocado e a nossa expectativa agora é do preenchimento de todas. Chamo atenção, que o maior problema que tivemos foi o número de chamadas feitas, apenas quatro chamadas." **M. Reitor**: "E isso foi corrigido. Muito bom. O que precisa é detectar onde estão os problemas, os gargalos e ir modificando. Iremos colocar em votação a minuta de Resolução que corresponde ao Item 5 da pauta." **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 79 (setenta e oito) votos; Não = 0; Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 88 (oitenta e sete). É aprovada a minuta de Resolução que dispõe sobre formas de ingresso nos cursos de graduação da USP, no ano de 2017. **M. Reitor**: "Passo à votação seguinte, que corresponde ao Item 6 - Tabela de Vagas." **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 77 (setenta e seis) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 11 (onze); Total de votantes = 89 (oitenta e oito). É aprovada a Tabela de Vagas da USP, por área, para o Concurso Vestibular de 2017. **M. Reitor**: "Senhoras e Senhores já são dezenove horas, muitos têm que viajar para o interior, proponho o encerramento. Está encerrada a sessão." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 19h. Do que, para constar, eu, Ignacio Poveda, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 12 de julho de 2016.